



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

Controladoria do Município de Sobral – CMS

Plano Anual de Auditoria Interna do Município de Sobral – 2020

dezembro de 2019

SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. Objetivo	1
3. Competência	2
4. Fundamentação	2
5. Conceituações	3
6. Fases da auditoria	5
7. Universo auditável	5
7.1. Órgãos da administração direta	5
7.2. Órgãos hierarquicamente subordinados.....	6
7.3. Administração indireta	6
7.4. Fundos municipais.....	6
8. Universo financeiro passível de auditorias	7
9. Meios auxiliares da auditoria interna	8
10. Fatores considerados na elaboração do Plano de Auditoria.....	9
11. Requisitos da auditoria.....	10
11.1. Critérios de Seleção.....	10
11.2. Matriz de Riscos	11
11.3. Fatores de Riscos.....	11
11.4. Etapas	12
11.5. Produtos da auditoria.....	13
11.6. Papéis de trabalho da auditoria.....	14
12. Matriz de planejamento da auditoria	14
13. Procedimentos	15
13.1. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna	15
13.2. Emissão da Abertura de Processo de Auditoria.....	15
13.3. Execução do programa de auditoria	15
13.4. Produção do relatório preliminar de auditoria.....	15
13.5. Análise da manifestação apresentada	16
13.6. Produção do relatório de auditoria.....	16
13.7. Produção do certificado de auditoria.....	16
13.8. Produção do parecer da CMS	16
13.9. Registro dos relatório de auditoria, do certificado de auditoria e do parecer da CMS.....	17

14. Ações preventivas para auditoria interna.....	17
14.1. Ação de Auditoria nº 001 – Gestão orçamentária e financeira.....	17
14.2. Ação de Auditoria nº 002 – Atos de pessoal.....	17
14.3. Ação de Auditoria nº 003 – Bens patrimoniais.....	18
14.4. Ação de Auditoria nº 004 – Almoxarifado.....	18
14.5. Ação de Auditoria nº 005 – Licitações, contratos e parcerias (exceto obras e serviços de engenharia).....	18
14.6. Ação de Auditoria nº 006 – Licitações, contratos e parcerias (obras e serviços de engenharia).	19
14.7. Ação de Auditoria nº 007 – Operações de créditos (Limites).....	19
14.8. Ação de Auditoria nº 008 – Operações de créditos (operações).....	20
15. Considerações finais	20
16. Revisão	20
17. Aprovação.....	21
18. Referências	21
19. Controle de registro da qualidade	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Siglas utilizadas neste documento.....	- 3 -
Tabela 2: Controle de registro de qualidade.....	21
Tabela 3: Critérios de probabilidade dos riscos.....	35
Tabela 4: Critérios de impacto dos riscos.....	35
Tabela 5: Matriz de riscos (Itens com notas iguais ou superiores a 64, priorizados pela nota do impacto)	37
Tabela 6: Situação dos questionamentos da Auditoria de Gestão - <Ano de Ref>.....	50

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Valor médio dos empenhos realizados em 2018 e 2019, ordenado pelo maior valor, por Unidade Orçamentária.....	7
Figura 2: Eixos Temáticos definidos para o Controle Interno.	10
Figura 3: Representatividade dos valores empenhados (média de 2018-2019).	11
Figura 4: Classificação do grau de vulnerabilidade.....	35

Figura 5: Pesos estabelecidos para a Matriz de Riscos.....	36
Figura 6: Cronograma 2020.....	40
Figura 7: Ações de auditoria definidas como Críticas e de Alto risco.....	41

SIGLAS UTILIZADAS

Tabela 1: Siglas utilizadas neste documento

Sigla	Descrição
AMA	Agência Municipal do Meio Ambiente
CELIC	Central de Licitações da Prefeitura de Sobral
CMS	Controladoria do Município de Sobral
GabPref	Gabinete do Prefeito
GabVice	Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a)
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGM	Procuradoria Geral do Município
PMS	Prefeitura Municipal de Sobral
SECJEL	Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
SECOMP	Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
SEDHAS	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social
SEFIN	Secretaria do Orçamento e Finanças
SEGET	Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência
SEINF	Secretaria de Infraestrutura
SESEC	secretaria da Segurança e Cidadania
SESEP	Secretaria de Serviços Públicos
SEUMA	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente
SME	Secretaria Municipal da Educação
SMS	Fundo Municipal de Saúde
STDE	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
TCE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Fonte: CMS

1. APRESENTAÇÃO

O plano de auditoria da Controladoria do Município de Sobral – CMS, através da equipe de auditoria, do Município de Sobral, tem como objetivo padronizar a atividade de auditorias preventivas e corretivas nas unidades administrativas, de acordo com o Plano Anual de Auditoria previamente definidas através de fatores de riscos, dentre outros:

- Contratos de gestão das Organizações Sociais;
- Regularidade dos convênios e prestações de contas, nos casos em que a Prefeitura Municipal for a concedente;
- Controle de patrimônio;
- Folha de pagamento;
- Dispensa e inexigibilidade de processos licitatórios do ano de 2019.

A auditoria interna visa fiscalizar, avaliar o grau de confiabilidade e controlar a eficácia e eficiência dos controles internos de áreas previamente definidas como dentro da “margem de risco”, que são atividades que constantemente são alvos de fiscalização, bem como propícias a eventuais desconroles em virtude de sua alta complexidade.

Além disso busca preservar o interesse público mediante a transparência e responsabilidade no trato com a coisa pública, expressa na prestação de contas, como elemento intrínseco à boa governança.

Os procedimentos e as técnicas de controle serão executados a partir de conjunto de ações realizadas pela equipe de auditoria para verificação e averiguação necessárias para obter evidências ou provas adequadas e suficientes para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da CMS, que depois formulará recomendações nos relatórios de auditoria que servirá como controle das atividades e ações nas áreas previamente definidas para serem auditadas.

Esse controle preventivo será realizado em atos já iniciados, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução das ações, além de mitigar eventuais vulnerabilidades, constituindo um instrumento relevante de assessoramento.

2. OBJETIVO

O plano de auditoria orienta e especifica os procedimentos e metodologias de trabalhos a serem observados. Tem a finalidade de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Normatizações já implementadas na Administração, baseadas nos princípios administrativos, bem como, recomendar e sugerir ações corretivas para problemas detectados dando ciência aos auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes.

Em virtude do grande quantitativo e alta demanda de atividades, a metodologia adotada será por amostragem, onde será utilizada matriz de risco dos pontos mais complexos e vulneráveis.

Vale ressaltar que atividade das auditorias não tem enfoque de mera conferência e identificação de irregularidades, mas em constatar os riscos previstos, minimizados e, se possível, mitigados. Por isso a importância de práticas de gestão voltadas à análise de riscos.

Desta forma, a auditoria ocorre como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar avaliar as atividades praticadas nos órgãos da Prefeitura Municipal de Sobral.

3. COMPETÊNCIA

Conforme dispõe a lei 1866/2019, regulada pelos Decretos Municipais 2207 e 2208 (publicados no DOM 543, de 09 de maio de 2019) que tratam da criação da Controladoria do Município de Sobral – CMS, compete a CMS buscar, de forma desconcentrada, a correta gestão dos recursos públicos por meio das melhores práticas de Controle Interno através do uso do poder de polícia que lhe garante a legislação correlata. Assim, é de responsabilidade:

- Da **Controladoria do Município de Sobral – CMS**:
 - Apoiar a avaliação das ações do Governo Municipal;
 - Coordenar a fiscalização do patrimônio do Município;
 - Colaborar com a modernização administrativa da Prefeitura Municipal de Sobral por meio da adequação da sua organização administrativa e aperfeiçoamento dos processos;
 - Apoiar e orientar os órgãos da administração municipal quanto ao cumprimento dos procedimentos legais que disciplinam a execução do gasto público;
 - Coordenar e executar auditoria interna preventiva e de controle, com vistas a orientar à gestão municipal;
 - Coordenar e executar a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, visando o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal;
 - Criar mecanismos, diretrizes e rotinas voltadas à regular aplicação da Lei de Acesso à Informação e ao aperfeiçoamento da transparência;
 - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

4. FUNDAMENTAÇÃO

O plano de auditoria deverá ser norteado de acordo com:

- Constituição Federal;
- Leis Federais nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços;
- Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei nº 8.666, que institui normas para licitações e contratos;

- Lei Municipal 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e leis que alterem e/ou regulem sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal; e,
- Demais leis específicas de cada objeto auditado.

5. CONCEITUAÇÕES

Auditoria Orçamentária, Financeira e Patrimonial: abrange as atividades de auditoria nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, bem como as atividades de auditoria sobre tomada de contas especial e extraordinária dos responsáveis pela guarda, administração e aplicação de valores e bens públicos.

Auditoria de Processos: contempla as atividades de auditoria em processos, com foco na identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, avaliando a integridade, a adequação, a eficácia, a eficiência e a economicidade dos processos, dos controles internos e do gerenciamento de riscos, bem como os controles implantados no âmbito de atuação do controle interno preventivo.

Auditoria de Tomada de Contas Especial: categoria de atividade de auditoria realizada sobre tomada de contas especial e extraordinária dos responsáveis pela guarda, administração e aplicação de valores e bens públicos.

Auditoria Especializada de Obras e Serviços de Engenharia: categoria de atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos específicos às obras e serviços de engenharia do Estado que se encontram nas fases a iniciar ou em execução, associados a uma visão preventiva quanto aos atos administrativos analisados, observando inclusive que as normas e procedimentos que regulam a matéria se ampliam consideravelmente, por envolverem consideráveis quantidades de recursos financeiros.

Certificado de auditoria: é o documento que apresenta a manifestação da Coordenadoria de Auditoria Interna sobre o relatório de auditoria, no qual se certificam as constatações de auditoria, manifestações do órgão ou entidade auditado, análise das manifestações e recomendações de auditoria, assinado pelo Coordenador de Auditoria Interna, ou técnico de nível equivalente.

Controle da gestão: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre recomendações de relatórios anteriores de auditoria, deliberações constantes de atas de conselhos e recomendações contidas em relatórios de auditoria independente, em relação à entidade objeto de auditoria.

Folha de ocorrência de auditoria: Documento que contém as ocorrências constatadas durante a realização de uma atividade de auditoria que devem ser objeto de adoção de ações para imediata correção, por parte do órgão ou entidade auditada.

Gestão Contábil-Financeira: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre a classificação contábil, o resultado do exercício, as demonstrações contábeis e os indicadores econômico-financeiros, em relação à entidade objeto de auditoria.

Gestão de Aquisições: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos dos bens e serviços adquiridos na modalidade pregão, das modalidades de licitação realizadas em relação aos correspondentes valores, dos bens e serviços adquiridos por meio de dispensa e inexigibilidade e dos acréscimos contratuais em relação aos dispositivos legais, em relação ao órgão ou entidade objeto da auditoria, considerando a amostra definida.

Gestão de Pessoas: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos de pagamentos a servidores públicos e acumulação de cargo, em relação ao órgão ou entidade objeto de auditoria.

Gestão Orçamentária: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre transferência de recursos do Tesouro Municipal, utilização de recursos em conformidade com a finalidade pactuada e análise do nível de dependência da entidade, inclusive quanto ao correspondente planejamento e execução orçamentária, em relação à entidade objeto de auditoria.

Gestão Orçamentária-Financeira: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos da representatividade das despesas, nível de execução orçamentária, perfil de aquisições, execução orçamentária de despesas de exercícios anteriores e volume, beneficiários e inadimplências de transferências voluntárias, em relação ao órgão ou entidade objeto de auditoria.

Matriz de risco e controle: Ferramenta desenvolvida e aplicada com a finalidade de atender às necessidades de planejamento de auditoria e de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados.

Parecer do dirigente de controle interno: é o documento que indica a manifestação conclusiva do dirigente máximo do Sistema de Controle Interno sobre o relatório e o certificado de auditoria.

Relatório preliminar de auditoria: é o documento que contém as ocorrências constatadas durante a realização de uma atividade de auditoria e que é encaminhado em formato preliminar para que a gestão do órgão ou entidade objeto de auditoria tome conhecimento e apresente as correspondentes manifestações, em prazo de até 30 dias, prorrogável no máximo por igual período, por autorização do Secretário(a) da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Relatório de auditoria: é o documento elaborado e emitido, de forma definitiva, contendo as ocorrências constatadas durante os trabalhos de auditoria, acrescido das correspondentes manifestações apresentadas pelo órgão ou entidade objeto de auditoria, da análise dessas manifestações e, quando necessário, das recomendações de auditoria, que deverão ser implementadas pelos órgãos ou entidades objeto de auditoria, para correção ou prevenção de fragilidades.

Unidades organizacionais: uma unidade organizacional corresponde a uma parte ou uma estrutura definida dentro de uma organização maior para cumprir uma finalidade ou missão específica coerente com o todo de que faz parte no âmbito da Administração pública.

Visão intermediária: Visão de programa de auditoria constituída de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos da execução orçamentária de despesas de exercícios anteriores, beneficiários e inadimplências de transferências voluntárias, pagamentos a servidores públicos de verbas não remuneratórias, acumulação de cargos e gestão patrimonial, em relação ao órgão ou entidade objeto de auditoria.

Visão geral: Visão de programa de auditoria constituída de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos estruturais, representatividade das despesas, nível de execução orçamentária, perfil de aquisições, volume de transferências voluntárias e recomendações constantes de relatórios do controle interno e do controle externo, em relação ao órgão ou entidade objeto de auditoria, inclusive subsidiando o auditor a definir a amostra a ser considerada na execução da visão intermediária e programática.

Visão programática: Visão de programa de auditoria constituída de objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos dos bens e serviços adquiridos na modalidade pregão, das modalidades de licitação realizadas em relação aos correspondentes valores, dos bens e serviços adquiridos por meio de dispensa e inexigibilidade e dos acréscimos contratuais em relação aos dispositivos legais, em relação ao órgão ou entidade objeto da auditoria, considerando a amostra definida.

6. FASES DA AUDITORIA

- Planejamento da Auditoria (preparação prévia);
- Auditoria remota, realizada pelo cruzamento de dados dos sistemas;
- Auditoria in loco na Unidade;
- Relatório preliminar de auditoria;
- Análise das contestações;
- Relatório final de auditoria (com as recomendações);
- Acompanhamento.

7. UNIVERSO AUDITÁVEL

A Prefeitura Municipal de Sobral está estruturada em órgãos e entidades com funções e objetivos definidos nos termos da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e pelas leis e decretos que alterem e/ou regulem sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Há órgãos integrantes da Administração Pública Direta, compreendendo secretarias e órgãos equivalentes, que podem ter outras organizações a elas vinculadas, assim como há autarquias, e fundos especiais.

7.1. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Gabinete do Prefeito (GabPref);

- Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a) (GabVice);
- Procuradoria Geral do Município (PGM);
- Secretaria Municipal da Educação (SME);
- Secretaria Municipal da Saúde (SMS);
- Secretaria de Infraestrutura (SEINF);
- Secretaria de Serviços Públicos (SESEP)
- Secretaria da Segurança e Cidadania (SESEC);
- Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA);
- Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS);
- Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL);
- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE);
- Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência (SEGET);
- Secretaria do Orçamento e Finanças (SEFIN);

7.2. ÓRGÃOS HIERARQUICAMENTE SUBORDINADOS

- Subordinados à SEGET:
 - Central de Licitações da Prefeitura de Sobral (CELIC)
 - Controladoria do Município de Sobral (CMS)
- Subordinados à SESEC:
 - Guarda Municipal de Sobral (GMS)
 - Coordenadoria Municipal de Trânsito (CMT)

7.3. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Vinculada à SEINF:
 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE)
- Vinculada à SEUMA:
 - Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMA)

7.4. FUNDOS MUNICIPAIS

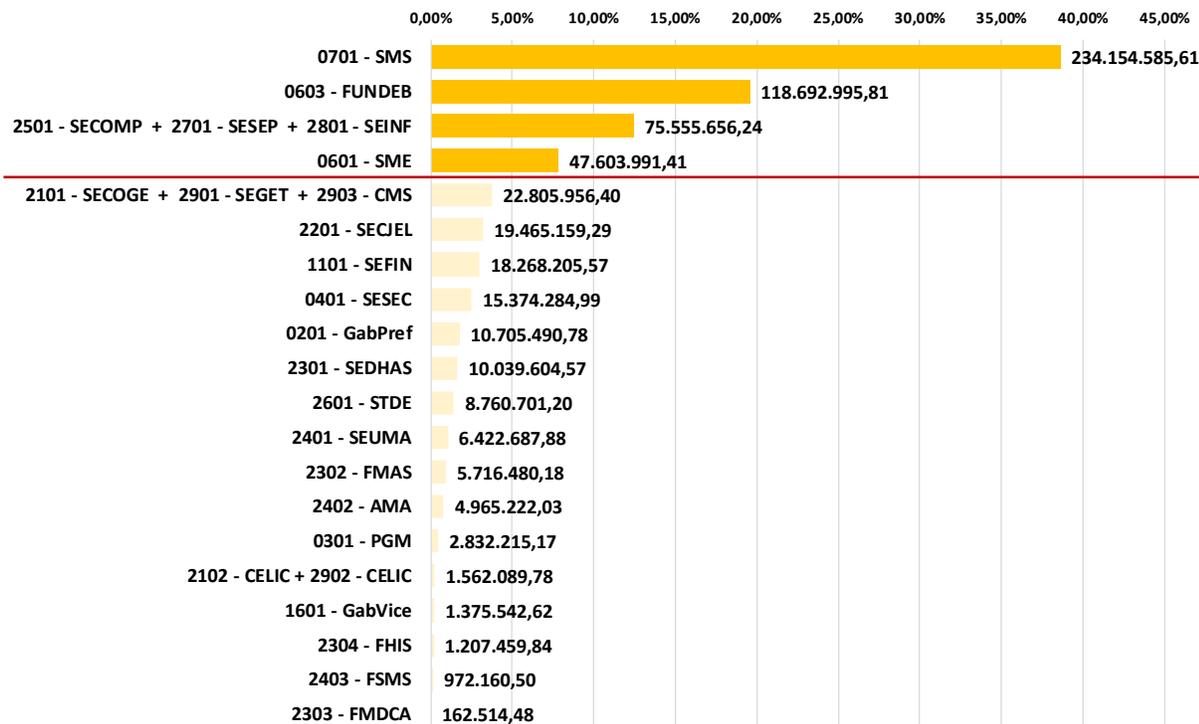
- Vinculados à SME:
 - Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola (FUNDAE);
 - Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil (FUNDECREI).
- Vinculados à SMS:
 - Fundo Municipal de Saúde (FMS);
 - Fundo Municipal Antidrogas (FMA).
- Vinculado à SEUMA:
 - Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS).
- Vinculados à STDE:
 - Fundo de Desenvolvimento Municipal;
 - Fundo Municipal de Permanente Controle às Secas;

- Fundo Municipal de Irrigação;
- Fundo de Aval do Município;
- Fundo de Apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral (PRODECON).
- Vinculados à SEDHAS:
 - Fundo Municipal de Bem-Estar Social (FMBES);
 - Fundo de Apoio aos Portadores de Deficiência (FAPD);
 - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
 - Fundo Municipal de Seguridade Social (FMSS);
 - Fundo Municipal de Apoio a Habitação Popular (FUMHAB);
 - Fundo Municipal das Defesas e dos Direitos Difusos (FMDD);
 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS);
 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).
- Vinculado à SECJEL:
 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FMPPC).

8. UNIVERSO FINANCEIRO PASSÍVEL DE AUDITORIAS

Para definir o universo financeiro, foram obtidos todos os empenhos realizados nos anos de 2018 e 2019 e calculadas as médias dos valores, por órgão, entre os dois anos. Esse montante está distribuído conforme a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, onde são destacados os órgãos cujo valor acumulado representa aproximadamente 80% das despesas, sendo esses órgãos, elegíveis aos processos de auditoria. Também devem ser auditados os órgãos que, independentemente do valor estipulado, possam representar vulnerabilidade nos processos de controle, bem como órgãos sorteados aleatoriamente para verificação.

Figura 1: Valor médio dos empenhos realizados em 2018 e 2019, ordenado pelo maior valor, por Unidade Orçamentária.

Valores médios de empenhos (2018 e 2019), por Unidade Orçamentária


Fonte: Sistema Gestor.
Ref.: 01/01/2018 a 30/11/2019
Dados gerados em 02/12/2019.

9. MEIOS AUXILIARES DA AUDITORIA INTERNA

Nas atividades de auditoria serão consultados os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria. A realização de trabalho de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores.

Ressalte-se que a atividade da equipe de auditores encontra-se em processo de desenvolvimento de aprimoramento constante principalmente no que tange as auditorias internas.

Além de auditorias documental, a Controladoria do Município de Sobral – CMS acompanhará a execução dos trabalhos através dos sistemas:

- SIAFI – Sistema de Pagamento;
- Sistema de Despesas;
- SCO – Sistema de Contabilidade;
- SFI – Sistema Financeiro;
- SCP – Sistema Patrimonial;
- SPO – Sistema de Planejamento e Orçamento;

- SRH – Sistema de Administração e Recursos Humanos;
- SISFO – Sistema de folha de pagamento;
- Sistema de Frequência (ponto eletrônico);
- Sistema de controle de frota (combustível e manutenção);
- Sistema de compartilhamento de veículos;
- SCL – Sistema de compras, licitações e contratos;
- Outros sistemas vigentes no Executivo Municipal.

Em relação aos sistemas acima, a CMS exercerá controle preventivo, mediante o acompanhamento das unidades executoras quanto à:

- Elaboração dos seus controles internos, visando o seu aprimoramento;
- Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como, auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.
- Acompanhamento de atualizações e reformulações que porventura ocorrerem;
- Divulgação e apresentação de novos sistemas, que por acaso venham ser implementados, aos outros órgãos.

O controle preventivo da CMS será realizado junto a esses Sistemas durante todo o exercício em questão, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior serão adotadas sempre que a CMS verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas ao Sistemas.

Ressalta-se que, mesmo selecionando os Sistemas a serem auditados, a CMS também adotará as medidas de controle preventivo para as suas unidades, da mesma forma que, havendo a necessidade, os sistemas selecionados para o controle preventivo, por decisão da CMS ou mediante provocação do Gabinete da Prefeitura Municipal de Sobral, poderão ser objetos de auditoria especial no decorrer do exercício corrente.

10. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA

O Planejamento dos trabalhos de auditoria da Controladoria do Município de Sobral – CMS foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- Necessidades administrativas de gestão da Prefeitura Municipal de Sobral;
- Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- Acompanhamento/observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- Fragilidade ou ausência de controles observados;
- Determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Complexidade e visibilidade dos órgãos externos de determinadas atividades realizadas pelos órgãos da Prefeitura Municipal;
- Risco inerente ao objeto auditado, considerando o grau de vulnerabilidade das situações;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício;

- Determinações do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- Fatos supervenientes que possam ocorrer, onde necessitem da atuação e execução de auditorias.

No exercício do controle preventivo a CMS adotará as seguintes medidas:

- Realizar reuniões com os servidores das Unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando for constatada falha nos procedimentos de rotina, pela Controladoria Interna;
- Responder consultas das unidades executoras quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável às determinadas situações hipotéticas;
- Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas;
- Realizar visitas técnicas preventivas nas unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos Administrativos

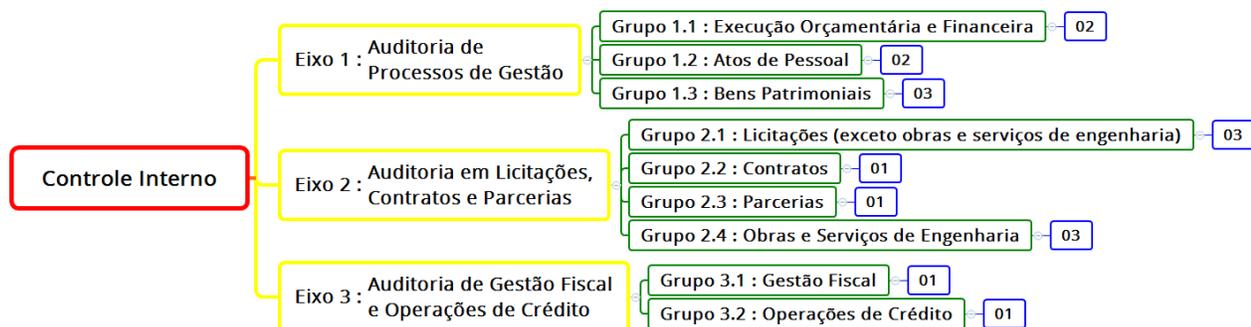
11. REQUISITOS DA AUDITORIA

11.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Foram realizados três recortes sequenciais com base nas diretrizes previamente traçadas e no delineamento inicial.

O primeiro recorte foi teórico, selecionando e organizando parte da matéria do Controle Interno em 03 eixos temáticos, 09 grupos e 17 subgrupos de controle, para melhor encaixar e visualizar as ações, as técnicas e os critérios de auditoria.

Figura 2: Eixos Temáticos definidos para o Controle Interno.



Fonte: Controladoria do Município de Sobral – CMS.

O segundo recorte foi temporal, priorizando quando possível as auditorias dos atos e fatos administrativos iniciados, desenvolvidos e/ou concluídos no exercício 2019, sem prejuízo daquelas que se faz pertinente focar no exercício 2020, como as dos subgrupos de controle do Eixo I.

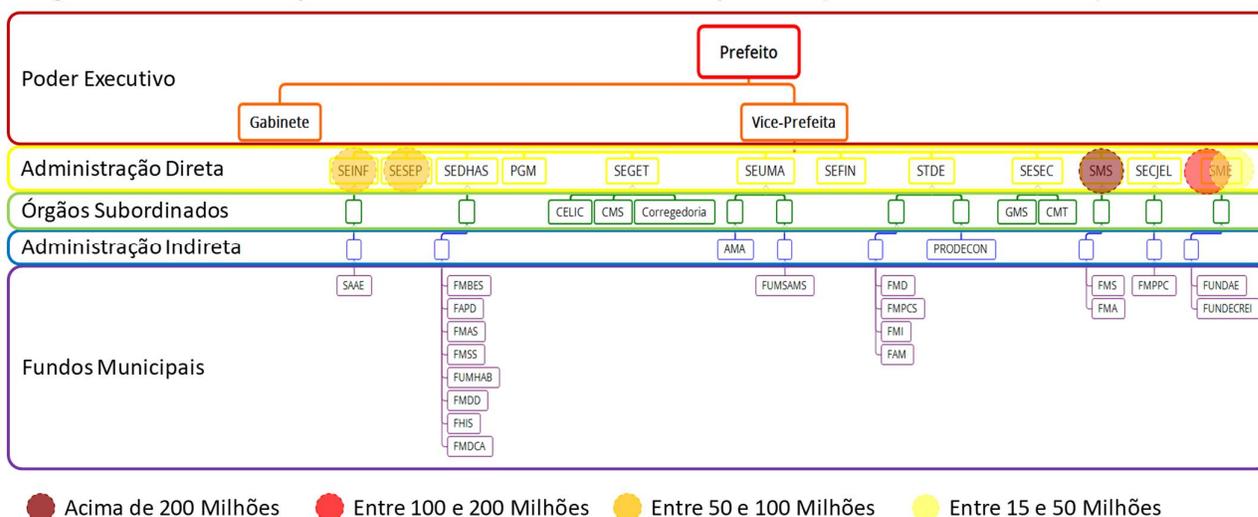
O terceiro recorte foi institucional e definiu para a escolha das unidades executoras a serem auditadas, uma análise combinada dos seguintes critérios:

- Ser responsável pela gestão de atividades inerentes a um determinado subgrupo de controle;
- Apresentar materialidade financeira (estar entre o valor acumulado de 80% do orçamento médio executado em 2018 e 2019);
- Desenvolver negócio de relevância para a sociedade;
- Maior tempo de existência; e,
- Decisão administrativa.

Assim, selecionaram-se 04 pastas: SMS, FUNDEB + SME, SEINF + SESEP.

Figura 3: Representatividade dos valores empenhados (média de 2018-2019).

Órgãos destacados representam 80% do valor dos empenhos (média de 2018-2019)



Fontes: Organograma: Portal da transparência do Município de Sobral. Valores: Lei 1801/2018, de 06 de novembro de 2018 (LOA 2019).

11.2. MATRIZ DE RISCOS

A Matriz de Riscos, elaborada em conjunto entre os auditores e as partes técnicas envolvidas, permite definir quais processos, controles e objetos devem ser verificados em função de sua vulnerabilidade e importância, baseado na probabilidade e no impacto do item a ser avaliado.

Os critérios da matriz podem ser vistos no Anexo III (página 35).

11.3. FATORES DE RISCOS

Outras fontes de definição para os objetos auditáveis são as análises de fatores de riscos observados através de atividades específicas de controle, bem como análises de requerimentos de demandas expedidas pelo Ministério Público e diligências dos Tribunais de Contas.

11.4. ETAPAS

11.4.1. ABERTURA DE PROCESSO DE AUDITORIA

O controlador, ciente do objeto que será auditado, encaminhará comunicação interna à Gerência de Auditoria da CMS, autorizando a abertura do processo (ver Anexo III). De posse da comunicação interna, os auditores abrirão o processo no Sistema de Protocolo Único – SPU.

11.4.2. OBTENÇÃO DAS BASES DE DADOS

Após a definição do objeto de auditoria, os auditores solicitarão as bases de dados, ou relatórios equivalentes dos sistemas, que forneçam dados para cruzamento e obtenção de informações referentes ao objeto definido para análise.

11.4.3. AUDITORIA À DISTÂNCIA, SOBRE OS DADOS OBTIDOS

Com os dados obtidos, deverá ser feita a auditoria à distância, pelo cruzamento dos dados e informações, de forma a identificar as possíveis inconsistências. Dessa forma, os auditores poderão ter mais certeza nas solicitações de documentações e análises nas auditorias presenciais.

11.4.4. REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

Os auditores solicitarão previamente, usando o modelo do Anexo VIII, as informações e os documentos necessários para as análises. Importante ressaltar, que poderão ocorrer requerimentos posteriores, de acordo com a necessidade das informações, bem como para a conclusão dos trabalhos.

11.4.5. LISTA DE VERIFICAÇÃO DE AUDITORIA PARA CHECAGEM DE DOCUMENTOS

De posse dos documentos encaminhados pela secretaria/órgão auditado, os auditores avaliarão os pedidos elencados no ofício com o material recebido, atestando que houve o cumprimento do envio dos documentos requeridos.

Em caso de ausência de algum material solicitado, será reencaminhado ofício reiterando o pedido, ou solicitando justificativa da ausência de tal documento.

Após a verificação da documentação necessária, os auditores realizarão a auditoria através de lista de verificação. Este documento será utilizado como parâmetro para análise de execução das atividades, fazendo conciliações entre o que é exigido na legislação e o material enviado pela secretaria/órgão.

11.4.6. ANÁLISE DAS EXECUÇÕES DE ATIVIDADES AUDITÁVEIS EM SISTEMAS INFORMATIZADOS

Os auditores verificarão, quando necessário, informações geradas em sistemas informatizados conciliando com a documentação apresentada.

11.4.7. DILIGÊNCIA IN LOCO PARA CONFERÊNCIA DAS CONCILIAÇÕES

Em caso de eventuais questões relacionadas a veracidade das documentações, com a possibilidade de seu conteúdo não refletir a realidade dos fatos, bem como materiais incompletos e contraditórios, os auditores poderão realizar diligências in loco, com o intuito de sanar qualquer dúvida.

11.4.8. ENTREVISTAS COM PESSOAS RELACIONADAS AO OBJETO DA AUDITORIA

Os auditores poderão proceder com entrevistas a pessoas relacionadas ao objeto da auditoria para sanar questionamentos que possam comprometer a realização de seu trabalho. Esse procedimento pode esclarecer questões obscuras não identificadas na documentação analisada.

Nas atividades de entrevistas, os auditores deverão proceder com discrição, não devendo divulgar, nem abordar questões relacionadas ao sigilo dos trabalhos, procedendo de modo probo.

11.5. PRODUTOS DA AUDITORIA

Os documentos elaborados a partir da realização de atividades de auditoria, são:

- Relatório preliminar de auditoria;
- Relatório de auditoria;
- Recomendação de auditoria;
- Certificado de auditoria; e,
- Parecer da CMS.

11.5.1. RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA

Os auditores elaborarão documento que contém as ocorrências constatadas durante a realização dos procedimentos de auditoria e encaminhará, de forma preliminar, para que a gestão da secretaria/órgão objeto de auditoria tome conhecimento e apresente as correspondentes manifestações, em prazo de até 30 dias, prorrogável no máximo por igual período, por autorização do(a) Controlador(a) do Município, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

11.5.2. ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO APRESENTADA

Será examinada a manifestação apresentada, observando a pertinência dos esclarecimentos e a consistência dos correspondentes documentos e informações, de modo a permitir entendimento conclusivo da auditoria em relação às constatações indicadas no relatório preliminar.

11.5.3. RELATÓRIO DEFINITIVO DE AUDITORIA

Após as conclusões dos trabalhos, os auditores elaborarão e emitirão, de forma definitiva, relatório contendo as ocorrências constatadas durante os trabalhos de auditoria, acrescido das correspondentes manifestações apresentadas pela secretaria/órgão objeto de auditoria, da análise dessas manifestações e, quando necessário, das recomendações de auditoria, que deverão ser implementadas pelas secretarias/órgãos objeto de auditoria, para correção ou prevenção de fragilidades.

11.5.4. RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA

Indicação de ações saneadoras de fragilidades, constatadas na execução de atividades nos sistemas de Controle Interno, Ouvidoria, Transparência e Ética e Acesso à Informação, assegurada a ampla defesa e o contraditório dos órgãos ou entidades, visando prevenir a sua ocorrência.

11.5.5. CERTIFICADO DE AUDITORIA

Documento que apresenta a manifestação da CMS sobre o relatório de auditoria, no qual se certificam constatações de auditoria, manifestações do órgão ou entidade auditado, análise das manifestações e recomendações de auditoria, assinado pelo responsável pela CMS, ou técnico de nível equivalente.

11.5.6. PARECER DA CMS

Documento que indica a manifestação conclusiva do(a) Controlador(a) do Município sobre o relatório e certificado de auditoria.

11.6. PAPÉIS DE TRABALHO DA AUDITORIA

Documentação produzida a partir da execução de uma atividade de auditoria, desde a fase de planejamento até a de implementação das recomendações contidas no relatório de auditoria, compreendendo programas de auditoria, documentos elaborados pelos auditores e documentos fornecidos por auditados e terceiros, que de algum modo sirvam de comprovação ou fundamentação das ações de controle realizadas.

Além dos documentos que compõem o processo de auditoria, citados anteriormente, são considerados papéis de trabalho:

- Matriz de planejamento da auditoria;
- Matriz de risco e controle;
- Lista de verificação de auditoria;
- Requisição de informações ou de documentos;
- Folha de ocorrência de auditoria.

12. MATRIZ DE PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

As matrizes de planejamento da auditoria mostram todas as informações importantes para cada auditoria que deve ser realizada, divididos por eixo temático, em uma única tabela, de forma a facilitar a compreensão dos trabalhos envolvidos.

As matrizes desenvolvidas para a CMS podem ser conferidas no Anexo II.

13. PROCEDIMENTOS

13.1. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna é necessário:

- Realizar reunião com o(a) Controlador(a) do Município e coordenadores da SEGET para definir as áreas que devem ser auditadas;
- Elaborar ou atualizar a matriz de risco;
- Definir o universo de unidades auditáveis, considerando a matriz de risco;
- Definir a capacidade operacional e técnica relativa ao quando de auditores disponíveis e à carga horária de trabalho estimada;
- Prever a necessidade de revisão/atualização de programas de auditoria e da matriz de risco, indicando o impacto na programação de atividades;
- Minutar a Portaria para aprovação e publicação do Plano Anual de Auditoria Interna.

13.2. EMISSÃO DA ABERTURA DE PROCESSO DE AUDITORIA

Emitir a Abertura de Processo de Auditoria, conforme o Modelo de abertura de processo de auditoria, (Anexo III) indicando o escopo da auditoria.

13.3. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AUDITORIA

Executar o programa de auditoria, que poderá, durante a execução da atividade de auditoria, ser emitida Requisição de Informações ou de Documentos ou Folha de Ocorrência de Auditoria, conforme modelos constantes do Anexo VIII e Anexo IX. Em relação à Folha de Ocorrência de Auditoria, a gestão do órgão ou entidade objeto de auditoria terá 30 dias corridos, a contar da data de recebimento, prorrogável no máximo por igual período, para tomar conhecimento e apresentar as correspondentes manifestações.

13.4. PRODUÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA

Elaborar o relatório preliminar de auditoria¹, conforme estrutura constante do Anexo XI e Anexo XII, de acordo com a dimensão local de realização da auditoria definida na Abertura de processo de auditoria.

Revisar o relatório preliminar de auditoria de, apresentando sugestões de melhoria².

Apreciar e deliberar sobre o relatório preliminar de auditoria.

¹ No caso de entendimentos controversos, deverá ser criada uma comissão para sanar as dúvidas.

² As sugestões de melhoria ao relatório preliminar de auditoria poderão tratar sobre a essência e a forma do texto produzido.

Certificar-se de que o relatório preliminar de auditoria foi encaminhado ao responsável do órgão ou entidade auditado.

13.5. ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO APRESENTADA

Examinar a manifestação³ apresentada⁴, observando a pertinência dos esclarecimentos e a consistência dos correspondentes documentos e informações, de modo a permitir entendimento conclusivo da auditoria em relação às constatações indicadas no relatório preliminar.

13.6. PRODUÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Registrar no relatório de auditoria o entendimento conclusivo⁵ decorrente da análise à manifestação apresentada pelo órgão ou entidade auditado.

Emitir as recomendações de auditoria que deverão ser implementadas pelos órgãos ou pelas entidades auditadas.

Revisar o relatório de auditoria, apresentando sugestões de melhoria⁶.

Apreciar e deliberar sobre o relatório de auditoria.

Certificar-se de que o relatório preliminar de auditoria foi encaminhado ao responsável do órgão ou entidade auditado.

13.7. PRODUÇÃO DO CERTIFICADO DE AUDITORIA

Produzir o Certificado de Auditoria, na forma do Anexo XIII.

13.8. PRODUÇÃO DO PARECER DA CMS

Produzir o parecer da CMS, na forma do Anexo XIII.

³ A gestão do órgão ou entidade objeto de auditoria disporá de até 30 dias, a contar da data de recebimento do relatório preliminar de auditoria, prorrogável no máximo por igual período, para tomar conhecimento e apresentar as correspondentes manifestações às constatações registradas no referido relatório.

⁴ As solicitações de prorrogação de prazo para apresentação de manifestações às constatações registradas no relatório preliminar de auditoria serão apreciadas pela CMS.

⁵ No caso de entendimentos controversos, deverá ser criada uma comissão para sanar as dúvidas.

⁶ As sugestões de melhoria ao relatório final de auditoria poderão tratar sobre a essência e a forma do texto produzido.

13.9. REGISTRO DOS RELATÓRIO DE AUDITORIA, DO CERTIFICADO DE AUDITORIA E DO PARECER DA CMS

Os documentos relativos aos Relatórios de Auditoria (preliminar e final), Certificado de Auditoria e Parecer da CMS, devem ser elaborados em editor de texto e convertidos para o formato PDF (Portable Document File) e registrados no Sistema de Protocolo Único – SPU, onde ocorrerá o seu arquivamento.

14. AÇÕES PREVENTIVAS PARA AUDITORIA INTERNA

14.1. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação sumária: análise e avaliação de concessão de suprimento de fundos, prestação de contas e outros assuntos pertinentes à área.

Avaliação de risco: utilização indevida de recursos, ausência de justificativas, falta de documentação comprobatória da participação em eventos, ausência de relatório de viagem.

Relevância: a gestão financeira realizada com eficiência permite uma melhoria na qualidade e no controle do gasto público.

Objetivo da auditoria: avaliar os controles internos e a gestão financeira

Resultados esperados: melhoria na qualidade dos gastos públicos.

Matriz de planejamento da auditoria: disponível na página nº 27.

14.2. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – ATOS DE PESSOAL

Avaliação sumária: avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (efetivos e comissionados), inativos, bem como, as documentações que suportam os pagamentos, auxílios e benefícios.

Avaliação de risco: pagamentos de vantagens indevidas a servidores e substitutos
Relevância: Aferir a exatidão dos recursos financeiros empregados

Objetivo da auditoria: avaliar os controles internos verificando legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal ativo (efetivo e comissionado) e inativos.

Resultados esperados: inibir ações que possam provocar gastos desnecessários que onerem indevidamente o erário público.

Matriz de planejamento da auditoria: disponível na página nº 28.

14.3. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – BENS PATRIMONIAIS

Avaliação sumária: avaliar as práticas administrativas dos tombamentos de bens móveis e imóveis.

Avaliação de risco: falta de controle ou controle inadequado, má conservação, aquisição de produtos sem utilidade, furtos/roubos e desvios.

Relevância: garantir o controle do patrimônio, com o tombamento dos bens e cadastro no sistema do patrimônio.

Objetivo da auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite e processo de tombamento, obedecem à legislação vigente.

Resultados esperados: um controle eficiente e eficaz dos bens móveis e imóveis.

Matriz de planejamento da auditoria: disponível na página nº 29.

14.4. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – ALMOXARIFADO

Avaliação sumária: avaliar as práticas administrativas em toda movimentação e estocagem de materiais de consumo e de expediente.

Avaliação de risco: falta de controle ou controle inadequado, má conservação, aquisição de produtos sem utilidade, furtos/roubos e desvios.

Relevância: garantir a conservação, controle e agilidade na distribuição dos estoques de materiais de consumo.

Objetivo da auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades desta Administração.

Resultados esperados: um controle eficiente e eficaz dos produtos adquiridos, bem como, o seu armazenamento e utilização.

Matriz de planejamento da auditoria: disponível na página nº 30.

14.5. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Avaliação sumária: análise dos autos do processo de licitação em todas as modalidades previstas na Lei 8.666/93, bem como, Dispensa e Inexigibilidade e de Pregão (Lei 10.520/02); fracionamento ilegal de despesas, restrição e direcionamento do certame que gerem prejuízos ao erário.

Avaliação de risco: fragmentação de licitação, adoção de modalidade adequada, realização de procedimentos sem observância das disposições legais e das instruções normativas;

Objetivo da auditoria: verificar a legalidade dos procedimentos licitatórios.

Resultados esperados: assegurar a correta formalização dos processos em obediência à legislação vigente e o acompanhamento eficaz das licitações, dispensas e inexigibilidades.

Matriz de planejamento da auditoria: disponível na página nº 31.

14.6. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 006 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS (OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Avaliação sumária: contratações irregulares, descumprimento às cláusulas contratuais, falta de publicação e fiscalização quanto à execução e dispensa legal do termo do contrato.

Avaliação de risco: verificar o conteúdo e publicação dos contratos, contratações irregulares, prestações de serviços de baixa qualidade, descumprimento de cláusulas contratuais e falta de fiscalização.

Relevância: garantir a fidelidade ao instrumento originário e cláusulas contratuais em função do volume de recursos envolvidos, a fim de reduzir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades e irregularidades.

Objetivo da auditoria: verificar a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. Assegurar a correta formalização dos processos contratuais e o acompanhamento eficaz da execução dos contratos em consonância com a legislação vigente.

Resultados esperados: maior eficiência nas contratações, aquisição de bens e serviços públicos.

Matriz de planejamento da auditoria: disponível na página nº 32.

14.7. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 007 – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (LIMITES)

Avaliação sumária: análise das aplicações dos limites constitucionais e legais para endividamento, gastos com pessoal, aplicação em educação (incluindo o FUNDEB) e saúde.

Avaliação de risco: despesas com educação (incluindo o FUNDEB) e saúde estarem abaixo do limite mínimo exigido, despesas com pessoal estar acima do limite permitido e desequilíbrio nas contas públicas.

Relevância: garantir que o atendimento em educação e saúde estejam dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação e que o município esteja com suas contas equilibradas, atendendo aos limites constitucionais de endividamento e despesa com pessoal.

Objetivo da auditoria: verificar se os limites mínimos e máximos exigidos pela legislação vigente estão sendo respeitados.

Resultados esperados: município atendendo os valores estabelecidos em legislação, de forma a garantir sua estabilidade financeira e as aplicações em educação e saúde.

Matriz de planejamento da auditoria: disponível na página nº 33.

14.8. AÇÃO DE AUDITORIA Nº 008 – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (OPERAÇÕES)

Avaliação sumária: verificar se os projetos existentes envolvendo operações de créditos estão sendo gerenciados e controlados adequadamente.

Avaliação de risco: falta de controle, ou controle deficitário sobre os repasses e as prestação de contas, bem como dos acompanhamentos das execuções de obras e serviços definidos na matriz de investimentos.

Relevância: garantir que a matriz de investimentos seja cumprida de forma que os investimentos propostos sejam atendidos.

Objetivo da auditoria: verificar se os controles dos repasses, acompanhamentos de execuções e medições e as prestações de contas estão corretas.

Resultados esperados: controle efetivo sobre as operações de crédito decorrentes de projetos de investimento no município.

Matriz de planejamento da auditoria: disponível na página nº 34

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o número de funcionários atualmente lotados neste departamento para realizar as auditorias, a possibilidade é de auditar uma área por vez, conforme cronograma descritivo.

Ressalte-se ainda que o Plano de Auditoria consiste num planejamento das atividades de auditorias, podendo sofrer alterações em função de eventos internos e externos que possam influenciar sua execução ou fatos imprevistos.

Este é um documento que está em fase de adaptação e deverá ser atualizado de acordo com a constatação de procedimentos adicionais, não previstos anteriormente.

16. REVISÃO

Este procedimento será analisado, no mínimo, 01 (uma) vez ao ano e revisado quando necessário.

17. APROVAÇÃO

Nome	Função	Assinatura
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior	Controlador Municipal	
Jairo Ferreira Alves	Analista de O&M	

18. REFERÊNCIAS

Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT SECOGE (Prefeitura Municipal de Sobral - CE), 2018.

Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT SECOGE (Prefeitura Municipal de Sobral - CE), 2019.

Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (Prefeitura de Fortaleza – CE), 2019.

Plano Anual de Atividades de Auditoria – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Exercício 2019.

19. CONTROLE DE REGISTRO DA QUALIDADE

Obs. 1: Considera-se o mapeamento “g:” apontando para a pasta raiz “SEGET\CMS” no servidor de arquivos.

Obs. 2: Todos os documentos devem ser armazenados em formato PDF (Portable Document File), inclusive os que possuírem assinaturas, que devem ser armazenados em formato PDF pesquisável.

Tabela 2: Controle de registro de qualidade.

Identificação	Armazenamento	Proteção	Indexação	Acesso	Retenção	Disposição
Plano Anual de Auditoria Interna	Digital: g:\Auditorias\Plano Anual de Auditoria\exercício correspondente]	Backup	Número da Portaria/Exercício correspondente	Audidores da CMS	Digital: Permanente	Digital: Permanente
Abertura de processo de auditoria	Digital: g:\Auditorias\[exercício correspondente]\Ordens de Serviço\	Backup	Número da OSA/Exercício correspondente	Audidores da CMS	Digital: Permanente	Digital: Permanente
Requisição de Informações ou de Documentos	Físico: Arquivo CMS Digital: g:\Auditorias\[exercício correspondente]\Unidades Auditadas\[Unidade correspondente à atividade de auditoria]	Pasta / Backup	Por órgão auditado	Audidores da CMS responsáveis pela atividade de auditoria	Físico: 1 ano Digital: Permanente	Físico: Arquivo permanente Digital: Permanente
Papéis de trabalho de auditoria	Físico: Arquivo CMS Digital: g:\Auditorias\[exercício correspondente]\Unidades Auditadas\[Unidade correspondente à atividade de auditoria]	Pasta / Backup	Por órgão auditado	Audidores da CMS responsáveis pela atividade de auditoria	Físico: 1 ano Digital: Permanente	Físico: Arquivo permanente Digital: Permanente

Identificação	Armazenamento	Proteção	Indexação	Acesso	Retenção	Disposição
Folha de Ocorrência de Auditoria	Físico: Arquivo CMS Digital: g:\Auditorias\[exercício correspondente]\Unidades Auditadas\[Unidade correspondente à atividade de auditoria]	Pasta / Backup	Por órgão auditado	Auditores da CMS responsáveis pela atividade de auditoria	Físico: 1 ano Digital: Permanente	Físico: Arquivo permanente Digital: Permanente
Relatório Preliminar de Auditoria	Digital: g:\Auditorias\[exercício correspondente]\Unidades Auditadas\[Unidade correspondente à atividade de auditoria]	Backup	Por órgão auditado	Auditores da CMS responsáveis pela atividade de auditoria	Digital: Permanente	Digital: Permanente
Relatório de Auditoria	Digital: g:\Auditorias\[exercício correspondente]\Unidades Auditadas\[Unidade correspondente à atividade de auditoria]	Backup	Por órgão auditado	Auditores da CMS responsáveis pela atividade de auditoria	Digital: Permanente	Digital: Permanente
Certificado de Auditoria	Digital: g:\Auditorias\[exercício correspondente]\Unidades Auditadas\[Unidade correspondente à atividade de auditoria]	Backup	Por órgão auditado	Auditores da CMS responsáveis pela atividade de auditoria	Digital: Permanente	Digital: Permanente
Parecer da CMS	Digital: g:\Auditorias\[exercício correspondente]\Unidades Auditadas\[Unidade correspondente à atividade de auditoria]	Backup	Por órgão auditado	Auditores da CMS responsáveis pela atividade de auditoria	Digital: Permanente	Digital: Permanente

Anexo I ORIENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE AMOSTRA DO OBJETO

OBJETIVO

Orientar os profissionais de auditoria da CMS, quando da execução dos seus trabalhos, quanto aos critérios básicos de seleção de amostras da população identificada por subgrupo de controle. O documento trata do uso de amostragem estatística e não estatística na definição e seleção da amostra de auditoria e na avaliação dos resultados dessas escolhas.

DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Amostragem em auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria em menos de 100% dos itens da população identificada por subgrupo de controle, de maneira que todas as unidades selecionadas tenham a mesma chance de escolha para proporcionar base razoável que possibilite concluir sobre o todo.

População por subgrupo de controle é o conjunto completo de dados sobre o qual a amostra é selecionada e sobre o qual o profissional de auditoria deseja concluir algo.

Risco de amostragem é o risco de que a conclusão do profissional de auditoria, com base na amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.

Unidade de amostragem é cada elemento de uma população. Podem ser formadas por grupos de elementos, compondo o que será chamado de **conglomerado**.

Amostragem estatística é a técnica de seleção de amostra aleatória dos itens da população que utiliza Teoria das Probabilidades para avaliar os resultados da escolha. A técnica de amostragem que não tem essas características será considerada **amostragem não estatística**.

Estratificação é o processo de dividir uma população em subpopulações, cada uma sendo um grupo de unidades de amostragem com características semelhantes (de mesmo valor monetário, de mesma data do ato, de mesmo objeto).

CAMPO DE APLICAÇÃO

Quando a análise da população como um todo for muito onerosa ou demandar demasiado tempo, aplicar-se-ão as técnicas de amostragem em auditoria, aqui aclaradas. Nestes casos, o objetivo do profissional de auditoria, ao usar técnicas de amostragem, é o de proporcionar uma base de dados razoável que permita concluir, ou ajudar a concluir, com uma certa margem de assertividade, informações sobre a população da qual a amostra foi selecionada. É importante salientar que a análise da população como um todo deve ser priorizada sempre que possível, por oferecer maior confiabilidade.

Como vantagens da pesquisa por amostragem, pode-se citar: redução do custo, celeridade e facilidade de controle por envolver operações menores. Enquanto que a principal desvantagem está no risco de que os resultados dos trabalhos possam conter erros consideráveis.

ETAPAS A SEREM SEGUIDAS

DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

Para definir a amostra, o profissional de auditoria deverá conhecer e considerar os possíveis fins a serem alcançados (evidências e achados) e os meios que serão utilizados para tal.

Ao considerar as características de uma população, o profissional de auditoria faz uma avaliação da taxa esperada de desvio com base no exame de pequena quantidade de itens. Quanto maior for este desvio maior deverá ser a amostra a ser analisada. Essa avaliação é feita para estabelecer a amostra de auditoria e determinar o tamanho suficiente para reduzir o risco de amostragem a um nível mínimo aceitável. Quanto menor o risco que se está disposto a aceitar, maior deve ser o tamanho da amostra.

O tamanho da amostra poderá ser determinado mediante aplicação de fórmula com base em estatística ou por meio do exercício do julgamento profissional.

São fatores que interferem na escolha do plano amostral: tamanho da população, custo e/ou tempo para a obtenção dos dados e heterogeneidade na população.

TÉCNICAS DE AMOSTRAGEM A SEREM UTILIZADAS

A decisão quanto ao uso de amostragem estatística ou não estatística é uma questão de julgamento do profissional de auditoria, entretanto o tamanho da amostra não é um critério válido para distinguir estas técnicas.

Pela amostragem estatística, os itens da amostra são selecionados de modo que cada unidade tenha uma probabilidade conhecida de ser selecionada.

Pela amostragem não estatística, o julgamento do profissional de auditoria é usado para a seleção, ou seja, os itens não têm a mesma probabilidade de escolha, é utilizado o critério da experiência prática profissional para a seleção dos itens da amostra.

A seleção de itens específicos consiste na aplicação de procedimentos de auditoria em itens dentro de uma população que tenham uma característica particular (por exemplo, todos os itens acima de certo valor). Essa amostragem da população é considerada uma amostragem não estatística e, apesar de trazer indícios ao profissional de auditoria, tais indícios não podem ser inferidos para concluir sobre a população como um todo.

SELEÇÃO DOS ITENS DA AMOSTRA

Como a finalidade da amostragem estatística é fornecer base razoável para o profissional de auditoria concluir sobre a população, é importante que os itens selecionados sejam representativos, de modo a evitar tendenciosidade. Os principais métodos para selecionar amostras correspondem ao uso das seguintes seleções:

- **Seleção aleatória** (utiliza geradores de números aleatórios).
Procedimento de sorteio:
 - Um indivíduo é selecionado ao acaso dentre os N possíveis;
 - O segundo indivíduo é selecionado ao acaso dentre os $(N - 1)$ restantes e assim por diante, até que todos os n indivíduos sejam sorteados.
Esse procedimento tem a característica de ser “sem reposição”.
- **Seleção sistemática**, em que a quantidade de itens da população é dividida pelo tamanho da amostra para dar um intervalo de amostragem como, por exemplo, 5, e após determinar um ponto de início dentro das primeiras 5, toda 5ª unidade de amostragem seguinte é selecionada. Embora o ponto de início possa ser determinado ao acaso, é mais provável que a amostra seja realmente aleatória se ela for determinada pelo uso de um gerador de números aleatórios. Ao usar uma seleção sistemática, o auditor precisaria determinar que as unidades de amostragem da população não estão estruturadas de modo que o intervalo de amostragem corresponda a um padrão em particular da população.
- **Seleção ao acaso**, na qual o auditor seleciona a amostra sem seguir uma técnica estruturada. Embora nenhuma técnica estruturada seja usada, o auditor, ainda assim, evitaria qualquer tendenciosidade ou previsibilidade consciente (por exemplo, evitar itens difíceis de localizar ou escolher ou evitar sempre os primeiros ou os últimos lançamentos de uma página). Esta seleção não é apropriada quando se usar a amostragem estatística.

A eficiência da auditoria pode ser melhorada se o auditor estratificar a população. O objetivo é reduzir a variabilidade dos itens de cada estrato e, portanto, permitir que o tamanho da amostra seja reduzido sem aumentar o risco de amostragem. A população é geralmente estratificada por valor monetário, data, objeto do ato ou outro critério próprio do subgrupo a ser auditado e bem conhecido pelo auditor.

Os resultados dos procedimentos de auditoria aplicados a uma amostra de itens dentro de um estrato só podem ser projetados para os itens que compõem esse estrato. Estes resultados combinados produzem dados mais precisos sobre a população.

AValiação dos Resultados da Amostragem em Auditoria

O profissional de auditoria deve avaliar:

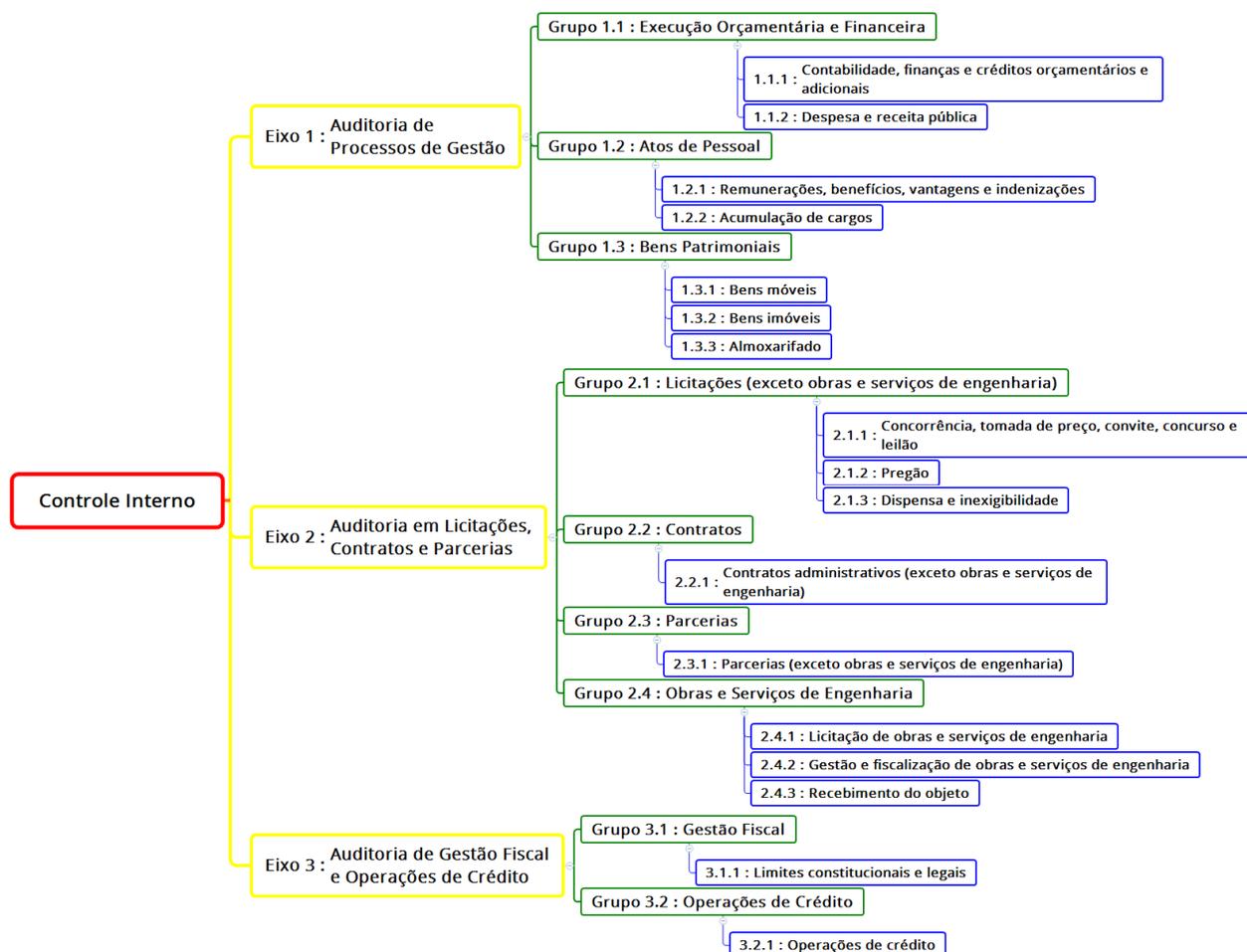
- Os resultados da amostra; e
- Se o uso de amostragem de auditoria forneceu uma base razoável para conclusões sobre a população que foi testada.

Se concluir que a amostragem não forneceu uma base razoável para conclusões sobre a população que foi testada, pode:

- Solicitar que a Administração investigue as distorções identificadas e o potencial para distorções adicionais e faça quaisquer ajustes necessários; ou
- Ajustar a natureza, época e extensão desses procedimentos adicionais de auditoria para melhor alcançar a segurança exigida. Por exemplo, pode-se aumentar o tamanho da amostra ou modificar a forma como ela foi obtida.

Anexo II MATRIZES DE PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS

Abaixo estão listadas as matrizes de planejamento das auditorias de acordo com os eixos temáticos, grupo e subgrupos:



Cada matriz contém todas as informações necessárias para nortear as auditorias, servindo como base do processo.

Matriz de planejamento da auditoria 01/08

Versão: __. __. __

Eixo	1: Auditoria de Processos de Gestão	
Grupo	1: Execução Orçamentária e Financeira	
SubGrupo	1: Contabilidade, finanças e créditos orçamentários e adicionais	2: Despesa e receita pública
Objeto	População	Procedimentos, demonstrativos e relatórios contábeis, orçamentários e financeiros, dos exercícios 2019 e/ou 2020, nos órgãos da Adm. Pública eleitos
	Amostra	Dependendo do tamanho da população, poderá ser extraída uma amostra, para proceder a auditoria, conforme a orientação do Anexo I
Trilha captação de dados	Sistemas	Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, Portal da Transparência.
	Unidade executora (ofício)	Solicitação de Informação, via ofício, para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.
	Unidade executora (visita)	Para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.
Ações de auditoria	a) Verificar a existência de abertura de crédito adicional suplementar, especial e extraordinário, e se a fonte de recursos se deu por meio de superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações, operações de crédito ou reserva de contingência. b) Verificar a existência de anulação de restos a pagar processados e suas justificativas. c) Observar o cumprimento dos prazos de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais exigidos pela STN. d) Verificar a consistência entre a disponibilidade de caixa, evidenciada nos extratos bancários, na conciliação bancária e no registro no Sistema Contábil. e) Analisar se os casos “ajustes de exercícios anteriores” estão de acordo com os critérios de auditoria. f) Verificar a ocorrência de contas contábeis com saldos invertidos, causas e regularização.	a) Avaliar a execução orçamentária da despesa através da comparação entre o orçado e o empenhado. b) Verificar se a dívida classificada como despesa de exercício anterior está em conformidade com o disposto nos normativos próprios. c) Verificar a existência de despesas ilegítimas. d) Analisar a execução orçamentária da receita através da comparação entre o orçado e o empenhado. e) Averiguar a adequação entre o extrato bancário e os valores contabilizados como receitas orçamentárias.
	Técnicas de auditoria	Exame de documentação original; Exame de livros e registros auxiliares; Conferência de somas e cálculos; Correlação de informações obtidas.
Critérios mínimos de auditoria	Legislação aplicável	Constituição Federal de 1988; Leis Federais: 4.320/64, NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público); Leis Complementares: 101/00 (LRF); Decretos Federais: 93.872/86; Portaria STN: 548/15; Leis Municipais: PPA (2018-2021); LDO 2019; LDO 2020; LOA 2019; LOA 2020; Lei Orgânica do Município de Sobral
	Literatura técnica	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Brasília: CGU, 2017. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 7ª edição, STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 8ª edição, STN.
	Outros normativos	Instruções Normativas do TCE-CE
Tipologia e execução da auditoria	Tipologia: Avaliação financeira e/ou de conformidade, preventiva e/ou corretiva. Procedimento Geral: Realizar análise comparativa entre a condição levantada da população objeto, enquadrada por subgrupo, e os critérios mínimos de auditoria estabelecidos (legislação aplicável, literatura técnica e outros normativos), identificando, preliminarmente, as evidências e os achados, para lançar as recomendações que serão desenvolvidas ou monitoradas através de relatórios, de ocorrências, preliminar e final. Dimensionamento Equipe/Tempo: Para o desenvolvimento e a conclusão das pretensas auditorias de cada população objeto, enquadrada por subgrupo, será dimensionada e alocada a equipe, a partir da contratação dos novos auditores de controle interno, preferencialmente com formação em Ciências Contábeis, trabalhando ininterrupta e conjuntamente pelo tempo previsto no cronograma do Anexo IV. Limitações: Quanto à estratégia metodológica adotada: captação de dados iniciais, confiáveis e de qualidade, através dos diversos sistemas corporativos e das unidades executoras a auditar, para conhecimento da população objeto enquadrada por subgrupo. Quanto às condições operacionais de realização dos trabalhos: recursos humanos com pouca diversidade de formação profissional.	

Matriz de planejamento da auditoria 02/08

Versão: _____.____.____

Eixo	1: Auditoria de Processos de Gestão		
Grupo	2: Atos de Pessoal		
SubGrupo	1: Remunerações, benefícios, vantagens e indenizações	2: Acumulação de cargos	
Objeto	População	Remunerações, benefícios, vantagens e indenizações concedidas nos exercícios 2019 e/ou 2019 nos órgãos da Adm. Pública eleitos.	Acumulações de cargos nos exercícios 2019 e/ou 2020 nos órgãos da Adm. Pública eleitos.
	Amostra	Dependendo do tamanho da população, poderá ser extraída uma amostra, para proceder a auditoria, conforme a orientação do Anexo I	
Trilha captação de dados	Sistemas	Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, SISFO, Portal da Transparência.	
	Unidade executora (ofício)	Solicitação de Informação, via ofício, para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.	
	Unidade executora (visita)	Para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.	
Ações de auditoria	a) Verificar se existe registro atualizado das pensões e aposentadorias concedidas, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais. b) Observar a realização de recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas. c) Analisar os registros de frequência, atentando para aspectos como o cumprimento da carga horária, as faltas e as suas justificativas. d) Analisar o ressarcimento ao erário, dos casos de servidores cedidos com ônus para a origem. e) Examinar a concessão de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais), a concessão e gozo de benefícios (férias, licenças e outros) e a concessão de verbas indenizatórias (diárias, passagens aéreas, insalubridade e outras). f) Observar se foram destinados, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. g) Verificar a existência de pagamentos de verbas não remuneratórias a servidores públicos.	a) Verificar a legalidade dos acúmulos de cargos públicos.	
Técnicas de auditoria	Exame de documentação original; Exame de livros e registros auxiliares; Exames Físicos; Conferência de somas e cálculos; Entrevistas; Correlação de informações obtidas; Cut-off.		
Critérios mínimos de auditoria	Legislação aplicável	Constituição Federal de 1988; Consolidação das leis do trabalho – CLT (Terceirizados); Leis Municipais: Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, Lei 038/92; Leis Municipais Complementares: 1607/17; 1634/18; Lei Orgânica do Município de Sobral; Decretos Municipais.	
	Literatura técnica	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Brasília: CGU, 2017.	
	Outros normativos	Instruções Normativas do TCE-CE	
Tipologia e execução da auditoria	<p>Tipologia: Avaliação de conformidade, preventiva e/ou corretiva.</p> <p>Procedimento Geral: Realizar análise comparativa entre a condição levantada da amostra objeto, enquadrada por subgrupo, e os critérios mínimos de auditoria estabelecidos (legislação aplicável, literatura técnica e outros normativos), identificando, preliminarmente, as evidências e os achados, para lançar as recomendações que serão desenvolvidas ou monitoradas através de relatórios, de ocorrências, preliminar e final.</p> <p>Dimensionamento Equipe/Tempo: Para o desenvolvimento e a conclusão das pretensas auditorias de cada população objeto, enquadrada por subgrupo, será dimensionada e alocada a equipe, a partir da contratação dos novos auditores de controle interno, preferencialmente com formação em Administração, trabalhando ininterrupta e conjuntamente pelo tempo previsto no cronograma do Anexo IV.</p> <p>Limitações: Quanto à estratégia metodológica adotada: captação de dados iniciais, confiáveis e de qualidade, através dos diversos sistemas corporativos e das unidades executoras a auditar, para conhecimento da população objeto enquadrada por subgrupo. Quanto às condições operacionais de realização dos trabalhos: recursos humanos com pouca diversidade de formação profissional.</p>		

Matriz de planejamento da auditoria 03/08

Versão: __. __. __

Eixo		1: Auditoria de Processos de Gestão	
Grupo		3: Bens Patrimoniais	
SubGrupo		1: Bens móveis	2: Bens imóveis
Objeto	População	Procedimentos de registro e controle dos bens móveis nos exercícios 2019 e 2020 nos órgãos da Adm. Pública eleitos.	Procedimentos de registro e controle dos bens imóveis nos exercícios 2019 e 2020 nos órgãos da Adm. Pública eleitos.
	Amostra	Dependendo do tamanho da população, poderá ser extraída uma amostra, para proceder a auditoria, conforme a orientação do Anexo I	
Trilha captação de dados	Sistemas	Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, Patrimônio, Portal da Transparência.	
	Unidade executora (ofício)	Solicitação de Informação, via ofício, para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.	
	Unidade executora (visita)	Para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.	
	Ações de auditoria	a) Verificar a compatibilidade entre os valores registrados no inventário físico, Sistema Patrimonial e no Sistema Contábil. b) Verificar o controle das aquisições, com aferição da quantidade e qualidade do bem, bem como documentação comprobatória. c) Examinar os inventários físicos periódicos. d) Observar se os bens permanentes receberam números sequenciais de registro para identificação e inventário, por ocasião da aquisição ou da incorporação ao patrimônio e se a numeração foi efetuada mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada e carimbo. e) Verificar se nos registros dos bens constam data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição, quantidade, valor, número do processo e identificação do responsável pela guarda e conservação. f) Observar os termos de responsabilidades sobre o bem ou o lote. g) Examinar os casos de alienação, doação, inservibilidade, obsolescência, extravio e furto de bens.	a) Verificar a compatibilidade entre os valores registrados no inventário físico, Sistema Patrimonial e no Sistema Contábil. b) Verificar o controle das aquisições, com aferição da quantidade e qualidade do bem, bem como documentação comprobatória. c) Examinar a avaliação dos bens imóveis e suas possíveis atualizações. d) Verificar: o registro e controle dos bens imóveis; as desapropriações; as cessões de uso; os casos de alienação, doação, inservibilidade e ocupação irregular.
Técnicas de auditoria	Exame de documentação original; Exame de livros e registros auxiliares; Exames Físicos; Conferência de somas e cálculos; Entrevistas; Correlação de informações obtidas; Cut-off.		
Critérios mínimos de auditoria	Legislação aplicável	Constituição Federal de 1988; Leis Federais: 10.257/01; 4.320/64; Decretos Leis Federais: 3.365/41; Lei Orgânica do Município de Sobral; Leis Municipais: 1723/2018; 1792/2018; Decretos Municipais: 1890/2017; 2016/2018; 2139/2018; Portaria STN 448/02.	
	Literatura técnica	Manual de Gestão de Patrimônio Móvel. 02ª Ed. Fortaleza, 2012 Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Brasília: CGU, 2017.	
	Outros normativos	Instruções Normativas do TCE-CE	
Tipologia e execução da auditoria	<p>Tipologia: Avaliação de conformidade, preventiva e/ou corretiva.</p> <p>Procedimento Geral: Realizar análise comparativa entre a condição levantada da amostra objeto, enquadrada por subgrupo, e os critérios mínimos de auditoria estabelecidos (legislação aplicável, literatura técnica e outros normativos), identificando, preliminarmente, as evidências e os achados, para lançar as recomendações que serão desenvolvidas ou monitoradas através de relatórios, de ocorrências, preliminar e final.</p> <p>Dimensionamento Equipe/Tempo: Para o desenvolvimento e a conclusão das pretensas auditorias de cada população objeto, enquadrada por subgrupo, será dimensionada e alocada a equipe, a partir da contratação dos novos auditores de controle interno, preferencialmente com formações em Administração e em Engenharia Civil, trabalhando ininterrupta e conjuntamente pelo tempo previsto no cronograma do Anexo IV.</p> <p>Limitações: Quanto à estratégia metodológica adotada: captação de dados iniciais, confiáveis e de qualidade, através dos diversos sistemas corporativos e das unidades executoras a auditar, para conhecimento da população objeto enquadrada por subgrupo. Quanto às condições operacionais de realização dos trabalhos: recursos humanos com pouca diversidade de formação profissional.</p>		

Matriz de planejamento da auditoria 04/08

Versão: _____.____.____

	Eixo	1: Auditoria de Processos de Gestão
	Grupo	3: Bens Patrimoniais
	SubGrupo	3: Almojarifado
Objeto	População	Procedimentos de registro e controle do almojarifado no exercício 2019 nos órgãos da Adm. Pública eleitos.
	Amostra	Dependendo do tamanho da população, poderá ser extraída uma amostra, para proceder a auditoria, conforme a orientação do Anexo I
Trilha captação de dados	Sistemas	Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, Patrimônio, Portal da Transparência.
	Unidade executora (ofício)	Solicitação de Informação, via ofício, para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.
	Unidade executora (visita)	Para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.
	Ações de auditoria	a) Verificar a compatibilidade entre os valores registrados no inventário físico, Sistema Patrimonial e no Sistema Contábil. b) Verificar o controle das aquisições, com aferição da quantidade e qualidade do bem, bem como documentação comprobatória. c) Examinar os inventários físicos periódicos. d) Identificar se nos registro de materiais e bens (Mensal e/ou Diários) constam: as datas de entrada e saída; a especificação; a quantidade; o custo; e a destinação. e) Verificar a existência e a utilização de documento padrão para a requisição de material. f) Verificar a existência de normas que definam quais os responsáveis pelas assinaturas das requisições de material. g) Averiguar se os níveis de estoque estão sendo controlados e atualizados sistematicamente. h) Observar as condições de acondicionamento, no que concerne à segurança, iluminação e ventilação. i) Verificar a segregação de funções entre os processos de requisição de compra, realização da compra, pagamento, controle do estoque e requisição de material.
	Técnicas de auditoria	Exame de documentação original; Exame de livros e registros auxiliares; Exames Físicos; Conferência de somas e cálculos; Entrevistas; Correlação de informações obtidas; Cut-off.
Critérios mínimos de auditoria	Legislação aplicável	Constituição Federal de 1988; Leis Federais: 10.257/01; 4.320/64; Decretos Leis Federais: 3.365/41; Lei Orgânica do Município de Sobral; Leis Municipais; Decretos Municipais: 1890/2017; Portaria STN 448/02.
	Literatura técnica	Manual de Gestão de Patrimônio Móvel. 02ª Ed. Fortaleza, 2012. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Brasília: CGU, 2017.
	Outros normativos	Instruções Normativas do TCE-CE
	Tipologia e execução da auditoria	Tipologia: Avaliação de conformidade, preventiva e/ou corretiva. Procedimento Geral: Realizar análise comparativa entre a condição levantada da amostra objeto, enquadrada por subgrupo, e os critérios mínimos de auditoria estabelecidos (legislação aplicável, literatura técnica e outros normativos), identificando, preliminarmente, as evidências e os achados, para lançar as recomendações que serão desenvolvidas ou monitoradas através de relatórios, de ocorrências, preliminar e final. Dimensionamento Equipe/Tempo: Para o desenvolvimento e a conclusão das pretensas auditorias de cada população objeto, enquadrada por subgrupo, será dimensionada e alocada a equipe, a partir da contratação dos novos auditores de controle interno, preferencialmente com formação em Administração, trabalhando ininterrupta e conjuntamente pelo tempo previsto no cronograma do Anexo IV. Limitações: Quanto à estratégia metodológica adotada: captação de dados iniciais, confiáveis e de qualidade, através dos diversos sistemas corporativos e das unidades executoras a auditar, para conhecimento da população objeto enquadrada por subgrupo. Quanto às condições operacionais de realização dos trabalhos: recursos humanos com pouca diversidade de formação profissional.

Matriz de planejamento da auditoria 05/08

Versão: _____.____.____

Eixo		2: Auditoria em Licitações, Contratos e Parcerias			
Grupo	1: Licitações (exceto obras e serviços de engenharia)		2: Contratos		3: Parcerias
SubGrupo	1: Concorrência, tomada preço, convite, concurso e leilão	2: Pregão	3: Dispensa e inexigibilidade	1: Contratos administrativos (exceto obras e serviços de engenharia)	1: Parcerias (exceto obras e serviços de engenharia)
Objeto	População	Processos licitatórios abertos e/ou concluídos no exercício 2019 nos órgãos da Adm. Direta eleitos.		Contratos Administrativos publicados e/ou em andamento e/ou concluídos no exercício 2019 nos órgãos da Adm. Pública eleitos.	Parcerias publicados e/ou em andamento e/ou concluídas no exercício 2019 nos órgãos da Adm. Pública eleitos.
	Amostra	Dependendo do tamanho da população, poderá ser extraída uma amostra, para proceder a auditoria, conforme a orientação do Anexo I			
Trilha captação de dados	Sistemas	Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, Licitação, Portal da Transparência.		Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, Contratos.	Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, Parcerias
	Unidade executora (ofício)	Solicitação de Informação, via ofício, para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.			
	Unidade executora (visita)	Para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.			
Ações de auditoria	a) Analisar se foi adequada a modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade. b) Verificar a fundamentação e a existência de Termo de Referência para a dispensa e a inexigibilidade. c) Avaliar a ocorrência de fracionamento do objeto. d) Observar a legalidade e a formalidade do processo licitatório e, ainda, se houve restrição à competitividade. e) Verificar a compatibilização entre os preços unitários praticados na licitação e os das tabelas referenciais adotadas. f) Identificar as portarias que instituem os responsáveis pela licitação.			a) Inspeccionar a documentação: contrato e/ou parceria com publicação; proposta vencedora; plano de trabalho; nomeação do gestor e do fiscal com publicação; ordem de serviço; ordens de paralisação e reinício; termos aditivos com publicações; apostilamentos; termos de ajuste com publicações; orçamento global atualizado; e recebimentos provisório e definitivo. b) Observar a legalidade e a formalidade dos processos de prestação de contas dos desembolsos realizados e se esses guardam relação com o cronograma avençado. c) Observar a legalidade e a formalidade dos processos de ajuste, alteração de valor e/ou prazo e apostilamentos.	
	Técnicas de auditoria	Exame de documentação original; Exame de livros e registros auxiliares; Entrevistas; Correlação de informações obtidas; Cut-off; Benchmarking.		Exame de documentação original; Exame de livros e registros auxiliares; Exames Físicos; Conferência de somas e cálculos; Entrevistas; Correlação de informações obtidas; Cut-off; Benchmarking	
Critérios mínimos de auditoria	Legislação aplicável	Constituição Federal de 1988; Leis Federais: 8.666/93; 9.784/99; 10.520/02; 12.462/11; 13.019/14; Leis Complementares: 101/00 (LRF); Leis Orgânicas TCE/CE; Decretos Federais: 7.982/13; 5.450/05; 8.726/16; 3.555/00 Instruções Normativas: STN 01/97 Decretos Municipais: 2018/2018; 2026/2018; 2075/2018			
	Literatura técnica	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Brasília: CGU, 2017. Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática - 07ª Edição 2018			
	Outros normativos	Instruções Normativas do TCE-CE			
Tipologia e execução da auditoria	<p>Tipologia: Avaliação de conformidade, preventiva e/ou corretiva.</p> <p>Procedimento Geral: Realizar análise comparativa entre a condição levantada da amostra objeto, enquadrada por subgrupo, e os critérios mínimos de auditoria estabelecidos (legislação aplicável, literatura técnica e outros normativos), identificando, preliminarmente, as evidências e os achados, para lançar as recomendações que serão desenvolvidas ou monitoradas através de relatórios, de ocorrências, preliminar e final.</p> <p>Dimensionamento Equipe/Tempo: Para o desenvolvimento e a conclusão das pretensas auditorias de cada população objeto, enquadrada por subgrupo, será dimensionada e alocada a equipe, a partir da contratação dos novos auditores de controle interno, preferencialmente com formação em Direito, trabalhando ininterrupta e conjuntamente pelo tempo previsto no cronograma do Anexo IV.</p> <p>Limitações: Quanto à estratégia metodológica adotada: captação de dados iniciais, confiáveis e de qualidade, através dos diversos sistemas corporativos e das unidades executoras a auditar, para conhecimento da população objeto enquadrada por subgrupo. Quanto às condições operacionais de realização dos trabalhos: recursos humanos com pouca diversidade de formação profissional.</p>				

Matriz de planejamento da auditoria 06/08

Versão: _____.____.____

Eixo		2: Auditoria em Licitações, Contratos e Parcerias		
Grupo		4: Obras e Serviços de Engenharia		
SubGrupo		1: Licitação de obras e serviços de engenharia	2: Gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia	3: Recebimento do objeto
Objeto	População	Processos licitatórios de obras e/ou serviços de engenharia em qualquer modalidade abertos e/ou concluídos no exercício 2019 nos órgãos da Adm. Pública eleitos.	Contratos ou parcerias de obras e/ou serviços de engenharia publicados e/ou em andamento e/ou concluídos no exercício 2019 nos órgãos da Adm. Pública eleitos.	
	Amostra	Dependendo do tamanho da população, poderá ser extraída uma amostra, para proceder a auditoria, conforme a orientação do Anexo I		
Trilha captação de dados	Sistemas	Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, Licitação, Portal da Transparência.	Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, Licitação, Portal da Transparência.	
	Unidade executora (ofício)	Solicitação de Informação, via ofício, para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.		
	Unidade executora (visita)	Para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.		
	Ações de auditoria	a) Verificar a documentação: justificativa; projeto básico com ART ou RRT; memorial descritivo e especificações; memória de cálculo; orçamento, identificando BDI, data base e tabela de referência de preços; cronograma; e composição BDI. Todas as peças devem estar assinadas por profissional habilitado e registrado no CREA ou CAU. b) Examinar no edital publicado se houve restrição à competitividade. c) Verificar se as propostas das licitantes contêm: documentos listados no item (a) acima; e declaração de conhecimento do projeto e do local do serviço. Todos as peças devem estar assinadas por profissional da empresa, habilitado e registrado no CREA ou CAU. d) Observar se a Adjudicação e Homologação foi assinada por autoridade competente e publicada, bem como firmado contrato com a vencedora e expedida a respectiva ordem de serviço.	a) Inspecionar a documentação: projetos; memorial descritivo e especificações; contrato ou parceria com publicação; proposta vencedora; nomeações publicadas e ART's do gestor e do fiscal; ordem de serviço; matrícula CEI; deferimentos de construção; ART de execução; ordens de paralisação e reinício; termos aditivos com publicações; apostilamentos; orçamento global atualizado; Diário de Obras; e recebimentos. b) Observar nas prestações de contas se os pagamentos foram efetuados com base em medições assinadas e atestadas pelos Gestor e/ou Fiscal. c) Observar a legalidade e a formalidade dos processos de ajuste, alteração de valor e/ou prazo e apostilamentos.	a) Observar a legalidade e a formalidade dos recebimentos.
Técnicas de auditoria	Exame de documentação original; Exame de livros e registros auxiliares; Entrevistas; Correlação de informações obtidas; Cut-off; Benchmarking.	Exame de documentação original; Exame de livros e registros auxiliares; Exames Físicos; Conferência de somas e cálculos; Entrevistas; Correlação de informações obtidas; Cut-off; Benchmarking		
Critérios mínimos de auditoria	Legislação aplicável	Constituição Federal de 1988; Leis Federais: 8.666/93; 9.784/99; 10.520/02; 12.462/11; 13.019/14; Leis Complementares: 101/00 (LRF); Leis Orgânicas TCE/CE; Decretos Federais: 7.982/13; 5.450/05; 8.726/16; Instruções Normativas: STN 01/97 Legislações Municipais		
	Literatura técnica	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Brasília: CGU, 2017 Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática - 07ª Edição 2018 Obras Públicas: Comentários à Jurisprudência do TCU. 04ª Edição 2018. Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: Recomendações básicas para contratos e convênios no âmbito do Estado do Ceará. 01ª Edição 2016.		
	Outros normativos	Instruções Normativas do TCE-CE		
Tipologia e execução da auditoria		<p>Tipologia: Avaliação de conformidade, preventiva e/ou corretiva.</p> <p>Procedimento Geral: Realizar análise comparativa entre a condição levantada da amostra objeto, enquadrada por subgrupo, e os critérios mínimos de auditoria estabelecidos (legislação aplicável, literatura técnica e outros normativos), identificando, preliminarmente, as evidências e os achados, para lançar as recomendações que serão desenvolvidas ou monitoradas através de relatórios, de ocorrências, preliminar e final.</p> <p>Dimensionamento Equipe/Tempo: Para o desenvolvimento e a conclusão das pretensas auditorias de cada população objeto, enquadrada por subgrupo, será dimensionada e alocada a equipe, a partir da contratação dos novos auditores de controle interno, preferencialmente com formação em Engenharia Civil, trabalhando ininterrupta e conjuntamente pelo tempo previsto no cronograma do Anexo IV.</p> <p>Limitações: Quanto à estratégia metodológica adotada: captação de dados iniciais, confiáveis e de qualidade, através dos diversos sistemas corporativos e das unidades executoras a auditar, para conhecimento da população objeto enquadrada por subgrupo. Quanto às condições operacionais de realização dos trabalhos: recursos humanos com pouca diversidade de formação profissional.</p>		

Matriz de planejamento da auditoria 07/08

Versão: _____.____.____

Eixo		3: Auditoria de Gestão Fiscal e Operações de Crédito
Grupo		1: Gestão Fiscal
SubGrupo		1: Limites constitucionais e legais
Objeto	População	Procedimentos, demonstrativos e relatórios fiscais consolidados do Município dos exercícios 2019 e 2020, nos órgãos da Adm. Pública eleitos.
	Amostra	-
Trilha captação de dados	Sistemas	Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, Portal da Transparência.
	Unidade executora (ofício)	Solicitação de Informação, via ofício, para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.
	Unidade executora (visita)	Para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.
Ações de auditoria		a) Verificar a observância dos limites constitucionais de: endividamento; gasto com pessoal; aplicação em educação, inclusive FUNDEB; e saúde. b) Verificar os limites legais para o equilíbrio de receitas e despesas, empenho, despesa com pessoal, dívida pública e operações de crédito. c) Verificar se foi estimado o impacto orçamentário e financeiro, quando da concessão de renúncia fiscal (Art. 14 LRF), geração de novas despesas (Art. 16 LRF) ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (Art. 17 LRF). d) Avaliar se os resultados obtidos em decorrência da renúncia de receitas, atenderam às justificativas apresentadas para a concessão, as metas e resultados esperados consignados nas leis que autorizaram os incentivos, bem como, se atenderam aos princípios aplicáveis à Administração Pública consagrados na CF 88. e) Verificar se os projetos ou atividades beneficiados com os incentivos fiscais estão sendo acompanhados e avaliados em face das justificativas para a concessão.
Técnicas de auditoria		Exame de documentação original; Exame de livros e registros auxiliares; Entrevistas; Correlação de informações obtidas.
Critérios mínimos de auditoria	Legislação aplicável	Constituição Federal de 1988; Leis Federais: 4.320/64; Leis Federais Complementares: 101/00 (LRF); Resolução Senado Federal: 40/2001; PPA; LDO; LOA.
	Literatura técnica	Manual de Demonstrativos Fiscais. 8 ed. STN, 2018. Manual de Demonstrativos Fiscais. 9 ed. STN, 2018. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Brasília: CGU, 2017.
	Outros normativos	Instruções Normativas do TCE-CE
Tipologia e execução da auditoria		<p>Tipologia: Avaliação de conformidade, preventiva e/ou corretiva.</p> <p>Procedimento Geral: Realizar análise comparativa entre a condição levantada da amostra objeto, enquadrada por subgrupo, e os critérios mínimos de auditoria estabelecidos (legislação aplicável, literatura técnica e outros normativos), identificando, preliminarmente, as evidências e os achados, para lançar as recomendações que serão desenvolvidas ou monitoradas através de relatórios, de ocorrências, preliminar e final.</p> <p>Dimensionamento Equipe/Tempo: Para o desenvolvimento e a conclusão das pretensas auditorias de cada população objeto, enquadrada por subgrupo, será dimensionada e alocada a equipe, a partir da contratação dos novos auditores de controle interno, preferencialmente com formação em Ciências Contábeis, trabalhando ininterrupta e conjuntamente pelo tempo previsto no cronograma do Anexo IV.</p> <p>Limitações: Quanto à estratégia metodológica adotada: captação de dados iniciais, confiáveis e de qualidade, através dos diversos sistemas corporativos e das unidades executoras a auditar, para conhecimento da população objeto enquadrada por subgrupo. Quanto às condições operacionais de realização dos trabalhos: recursos humanos com pouca diversidade de formação profissional.</p>

Matriz de planejamento da auditoria 08/08		Versão: _____.____.____
Eixo		3: Auditoria de Gestão Fiscal e Operações de Crédito
Grupo		2: Operações de Crédito
SubGrupo		1: Operações de crédito
Objeto	População	Operações de crédito em execução no exercício 2019, nos órgãos da Adm. Pública eleitos.
	Amostra	Dependendo do tamanho da população, poderá ser extraída uma amostra, para proceder a auditoria, conforme a orientação do Anexo I
Trilha captação de dados	Sistemas	Coletar e cruzar dados disponíveis nos sistemas: Gestor, Portal da Transparência.
	Unidade executora (ofício)	Solicitação de Informação, via ofício, para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.
	Unidade executora (visita)	Para obter dados mais específicos referentes à população ou amostra do objeto.
Ações de auditoria		<p>a) Verificar a existência de Unidade de Gerenciamento do Projeto, ou similar, e se sua composição e atribuições estão em concordância com o estabelecido no Manual Operacional do Projeto.</p> <p>b) Verificar se foram adotadas providências para saneamento das falhas, irregularidades e/ou recomendações de auditorias externas.</p> <p>c) Observar a execução do objeto em confronto com as metas estabelecidas na Matriz de Investimento.</p> <p>d) Verificar a conciliação das contas bancárias, conferindo os valores aprovados para desembolso e os efetivamente debitados em conta, considerando ainda as devidas fontes de recursos aprovadas e efetivadas.</p> <p>e) Verificar se há conformidade dos processos de licitação/seleção com as políticas do banco financiador e com a legislação nacional aplicável.</p> <p>f) Observar se o executor/mutuário dispõe de documentação comprobatória válida para as despesas apresentadas ao BID e cumpriu as normas e os procedimentos de aquisição e desembolsos relativos à contratação, aos recebimentos e pagamentos de bens, obras e serviços de consultoria.</p> <p>g) Verificar se os bens e serviços adquiridos estão sendo utilizados para fins do Projeto.</p>
Técnicas de auditoria		Exame de documentação original; Exame de livros e registros auxiliares; Entrevistas; Correlação de informações obtidas.
Critérios mínimos de auditoria	Legislação aplicável	Constituição Federal de 1988; Leis Federais: 4.320/64; Leis Federais Complementares: 101/00 (LRF); Resolução Senado Federal: 40/2001; LDO; LOA.
	Literatura técnica	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Brasília: CGU, 2017.
	Outros normativos	Instruções Normativas do TCE-CE
Tipologia e execução da auditoria		<p>Tipologia: Avaliação de conformidade, preventiva e/ou corretiva.</p> <p>Procedimento Geral: Realizar análise comparativa entre a condição levantada da amostra objeto, enquadrada por subgrupo, e os critérios mínimos de auditoria estabelecidos (legislação aplicável, literatura técnica e outros normativos), identificando, preliminarmente, as evidências e os achados, para lançar as recomendações que serão desenvolvidas ou monitoradas através de relatórios, de ocorrências, preliminar e final.</p> <p>Dimensionamento Equipe/Tempo: Para o desenvolvimento e a conclusão das pretensas auditorias de cada população objeto, enquadrada por subgrupo, será dimensionada e alocada a equipe, a partir da contratação dos novos auditores de controle interno, preferencialmente com formação em Ciências Contábeis, trabalhando ininterrupta e conjuntamente pelo tempo previsto no cronograma do Anexo IV.</p> <p>Limitações: Quanto à estratégia metodológica adotada: captação de dados iniciais, confiáveis e de qualidade, através dos diversos sistemas corporativos e das unidades executoras a auditar, para conhecimento da população objeto enquadrada por subgrupo. Quanto às condições operacionais de realização dos trabalhos: recursos humanos com pouca diversidade de formação profissional.</p>

Anexo III MATRIZ DE RISCO DA EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração da matriz de risco da execução das auditorias, foram levantados 124 riscos, classificados dentro dos eixos temáticos, grupos e subgrupos de controles, sendo determinados, junto à equipe técnica da área de conhecimento de cada eixo, os pesos para a probabilidade e ocorrência dos riscos e o impacto, caso o risco ocorra, conforme os itens abaixo:

CRITÉRIOS DE PROBABILIDADE DOS RISCOS

Tabela 3: Critérios de probabilidade dos riscos.

Magnitude	Descrição	Peso
Muito baixa	Evento improvável de ocorrer. Excepcionalmente poderá ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade	1
Baixa	Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	2
Média	Evento possível de ocorrer. Há elementos ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	10

CRITÉRIOS DE IMPACTO DOS RISCOS

Tabela 4: Critérios de impacto dos riscos.

Magnitude	Descrição	Peso
Muito baixo	Se ocorrer o evento, o impacto é insignificante.	1
Baixo	Se ocorrer o evento, o impacto é pequeno.	2
Médio	Se ocorrer o evento, o impacto é moderado.	5
Alto	Se ocorrer o evento, o impacto é elevado.	8
Muito Alto	Se ocorrer o evento, o impacto é catastrófico.	10

A multiplicação dos pesos atribuídos à probabilidade de ocorrência do risco com o impacto, caso ele ocorra, resulta na determinação do grau de vulnerabilidade, que será classificado nas seguintes categorias, segundo as faixas de valores obtidas:

Figura 4: Classificação do grau de vulnerabilidade.

Nota calculada:	1 a 3	4 a 9	10 a 25	26 a 70	71 a 100
Grau de Vulnerabilidade	Irrelevante	Aceitável	Moderado	Alto	Crítico

As notas serão calculadas de acordo com a matriz abaixo, onde, para cada item a ser avaliado, deve-se definir uma nota para a probabilidade de ocorrência e uma nota para o impacto caso ocorra, conforme:

Figura 5: Pesos estabelecidos para a Matriz de Riscos.

Vulnerabilidade Probabilidade X Impacto		Probabilidade de ocorrência				
		Muito baixa (nota 1)	Baixa (nota 2)	Média (nota 5)	Alta (nota 8)	Muito alta (nota 10)
Impacto caso ocorra	Muito alto (nota 10)	10	20	50	80	100
	Alto (nota 8)	8	16	40	64	80
	Médio (nota 5)	5	10	25	40	50
	Baixo (nota 2)	2	4	10	16	20
	Muito baixo (nota 1)	1	2	5	8	10

Após a elaboração do mapeamento dos 124 riscos e definição de suas notas, foram identificados 47 riscos com grau de vulnerabilidade “Alto” ou “Crítico” (notas iguais ou superiores a 40), sendo elencados 23 riscos que obtiveram notas iguais ou superiores a 64, para serem priorizados na orientação do foco das ações de auditoria, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 5: Matriz de riscos (Itens com notas iguais ou superiores a 64, priorizados pela nota do impacto)

Nº	Eixo / Grupo / Subgrupo / Ação ⁷	Detalhamento do risco			Enfoque Magnitude x Peso		
		Causa (Se houver...)	Risco (Poderá ocorrer...)	Consequência (Gerando...)	Probabilidade	Impacto caso ocorra	Vulnerabilidade
001	1.3.1.g	Não realização de inventário físico periódico de bens móveis,	Não detecção de ocorrência de furto de bens móveis,	Incompatibilidade entre os bens móveis registrados no inventário físico e os observados fisicamente.	8: Alta	10: Muito alto	Crítico
002	1.3.1.g	Não realização de inventário físico periódico de bens móveis,	Não detecção de ocorrência de furto de bens móveis,	Incompatibilidade entre os bens móveis registrados no inventário físico e os observados fisicamente.	8: Alta	10: Muito alto	Crítico
003	2.1.1.c	Falta de planejamento,	Realizar dispensa e um processo licitatório posterior sem verificar se está ocorrendo fracionamento,	Multas, caracterização de crime contra a administração pública.	8: Alta	10: Muito alto	Crítico
004	2.1.2.c	Falta de planejamento,	Realizar dispensa e um processo licitatório posterior sem verificar se está ocorrendo fracionamento,	Multas, caracterização de crime contra a administração pública.	8: Alta	10: Muito alto	Crítico
005	2.1.3.c	Falta de planejamento,	Realizar dispensa e um processo licitatório posterior sem verificar se está ocorrendo fracionamento,	Multas, caracterização de crime contra a administração pública.	8: Alta	10: Muito alto	Crítico
006	1.1.1.c	Falta de pessoas qualificadas para acompanhar, como um todo, as demonstrações contábeis no período exigido,	Inexistência dos controles exigidos pela STN,	Caracterização de improbidade administrativa.	10: Muito alta	8: Alto	Crítico
007	1.3.1.f	Falta do termo de responsabilidade sobre o bem,	Bens sem responsável,	Má conservação ou bens desviados ou subtraídos.	10: Muito alta	8: Alto	Crítico
008	1.3.3.aa	Falta de um sistema único para controle de almoxarifado na PMS, sendo que cada Secretaria faz um controle próprio,	Falta de informação padronizada,	Dificuldade nas análises de batimentos entre o registro e o real.	10: Muito alta	8: Alto	Crítico
009	2.2.1.a	Gestão ineficiente do contrato,	Não conformidade entre a execução do contrato e o projeto,	Possíveis desperdícios de recursos públicos e desgaste da imagem do órgão/entidade.	10: Muito alta	8: Alto	Crítico
010	2.3.1.a	Ausência de análise criteriosa da Planilha de custo do objeto antes da celebração da parceria,	Superfaturamento da Planilha de Custo do objeto,	Possíveis desperdícios de recursos públicos e desgaste da imagem do órgão/entidade.	10: Muito alta	8: Alto	Crítico
011	1.3.1.e	Ausência de informações no registro de bens,	Ausência de informações sobre o bem,	Impacto no valor do patrimônio da PMS.	8: Alta	8: Alto	Alto

⁷ As descrições dos Eixos temáticos, Grupos e Subgrupos de controle podem ser consultadas nas “Matrizes de planejamento da auditoria”, nas páginas 30 a 37.

Nº	Eixo / Grupo / Subgrupo / Ação ⁷	Detalhamento do risco			Enfoque Magnitude x Peso		
		Causa (Se houver...)	Risco (Poderá ocorrer...)	Consequência (Gerando...)	Probabilidade	Impacto caso ocorra	Vulnerabilidade
012	1.3.2.a	Falta de registro dos valores ou registro de valores errados,	Valores incompatíveis,	Impacto no valor do patrimônio da PMS, desencontro de informações e dificuldade de controle dos valores patrimoniais.	8: Alta	8: Alto	Alto
013	1.3.2.c	Ausência de Parecer técnico de avaliação bem como documentação pertinente (ex: registro de matrícula),	Ausência de registros e/ou valores incompatíveis,	Impacto no valor do patrimônio da PMS, desencontro de informações e dificuldade de controle dos valores patrimoniais.	8: Alta	8: Alto	Alto
014	1.3.2.d	Ausência de registro dos valores ou registro de valores errados,	Valores incompatíveis,	Impacto no valor do patrimônio da PMS, desencontro de informações e dificuldade de controle dos valores patrimoniais.	8: Alta	8: Alto	Alto
015	1.3.3.a	Ineficiência no controle das entradas e saídas dos produtos de almoxarifado pelo responsável pelo setor (aquisição e distribuição),	Ocorrência de desvios de materiais do almoxarifado,	Incompatibilidade entre os bens de almoxarifado registrados no Sistema e os observados fisicamente.	8: Alta	8: Alto	Alto
016	1.3.3.h	As condições de armazenamento forem ruins,	Intempéris no almoxarifado,	Perda ou danos a material estocado.	8: Alta	8: Alto	Alto
017	2.2.1.a	Gestão ineficiente do contrato,	Falhas na execução do contrato,	Atraso na entrega do objeto contratado.	8: Alta	8: Alto	Alto
018	2.2.1.c	Grande quantidade de aditivos contratuais,	Paralisação, demora ou atraso do objeto,	Ocorrência de multas/ penalidades pelo órgão de Controle Externo.	8: Alta	8: Alto	Alto
019	2.4.1.d	Questões de natureza burocrática (da empresa vencedora),	Lapso temporal entre adjudicação/ homologação e a assinatura do contrato e da assinatura para a ordem de serviço,	Demora na conclusão do objeto e consequente entrega à população.	8: Alta	8: Alto	Alto
020	2.4.2.b	Desconhecimento das legalidades e formalidades dos processos de prestação de contas de obras e serviços de engenharia,	Processos de prestação de contas sem as devidas assinaturas e atestos do gestor e/ou fiscal da obra ou serviço de engenharia,	Prestação de contas não aprovada encaminhada para correção com possível atraso nos repasses	8: Alta	8: Alto	Alto
021	2.4.2.b	Desconhecimento das legalidades e formalidades dos processos de prestação de contas de obras e serviços de engenharia,	Processos de prestação de contas sem as devidas assinaturas e atestos do gestor e/ou fiscal da obra ou serviço de engenharia,	Prestação de contas não aprovada encaminhada para correção com possível atraso nos repasses	8: Alta	8: Alto	Alto
022	2.4.2.c	Gestão ineficiente e/ ou desconhecimento do gestor e do fiscal da obra ou serviço de engenharia sobre a matéria de reajustamento financeiro,	Erro nos cálculos do “aniversário” da proposta e na correta aplicação do índice para a correção financeira,	Anulação do ato e/ ou possível dano ao erário.	8: Alta	8: Alto	Alto
023	2.4.2.c	Gestão ineficiente e/ ou desconhecimento do gestor e do fiscal da obra ou serviço de engenharia sobre a matéria de reajustamento financeiro,	Erro nos cálculos do “aniversário” da proposta e na correta aplicação do índice para a correção financeira,	Anulação do ato e/ ou possível dano ao erário.	8: Alta	8: Alto	Alto

Fonte: Matriz de risco da execução das auditorias (CMS)

Anexo IV METAS DA AUDITORIA

As auditorias do quadro abaixo indicam as metas estabelecidas para a execução no exercício de 2020. As auditorias originadas de denúncias ou de necessidades surgidas durante o exercício serão incorporadas às metas conforme ocorrerem, uma vez que são auditorias que acontecem sob demanda.

Tipo de Auditoria	Critério de Seleção	Qtde de órgãos a auditar	Representatividade (%)	Realizado
À distância	-	17	73%	
(a) Presencial	Maior volume financeiro	2	9%	
(b) Presencial	Maior risco ⁽¹⁾	2	9%	
(c) Presencial	Sorteio ⁽²⁾	2	9%	
	Total	6	27%	
- (3)	Denúncia	- (3)	-	
- (3)	Necessidade surgida durante o exercício	- (3)	-	

(1) Exceto os órgãos já selecionados para o item (a).

(2) Exceto os órgãos já selecionados para os itens (a) e (b).

(3) Sob demanda.

Anexo VI PLANO DE AÇÃO DAS AUDITORIAS

Para as 04 Secretarias definidas no Cronograma 2020 (SMS, SME, SEFIN, SEINF), bem como para as 02 Secretarias que serão sorteadas, deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, as ações definidas como críticas na Matriz de Riscos, e, se houver a capacidade de avaliação, estender as análises para as ações estabelecidas como de alto risco. Outras ações que se julgarem necessárias poderão ser analisadas, ficando a critério do auditor definir e documentar essas ações.

Figura 7: Ações de auditoria definidas como Críticas e de Alto risco

Vulnerabilidade	Eixo temático	Grupo de controle	Subgrupo de controle	Ação de auditoria
Crítico	1: Auditoria de Processos de Gestão	3: Bens Patrimoniais	1: Bens móveis	f) Observar os termos de responsabilidades sobre o bem ou o lote. g) Examinar os casos de alienação, doação, inservibilidade, obsolescência, extravio e furto de bens.
			3: Almozarifado	a) Verificar a compatibilidade entre os valores registrados no inventário físico, Sistema de almozarifado e no Sistema Contábil.
		1: Execução Orçamentária e Financeira	1: Contabilidade, finanças e créditos orçamentários e adicionais	c) Observar o cumprimento dos prazos de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais exigidos pela STN.
	2: Auditoria em Licitações, Contratos e Parcerias	1: Licitações (exceto obras e serviços de engenharia)	1: Concorrência, tomada preço, convite, concurso e leilão	c) Avaliar a ocorrência de fracionamento do objeto.
			2: Pregão	c) Avaliar a ocorrência de fracionamento do objeto.
		3: Dispensa e inexigibilidade	c) Avaliar a ocorrência de fracionamento do objeto.	
2: Contratos	1: Contratos administrativos (exceto obras e serviços de engenharia)	1: Contratos administrativos (exceto obras e serviços de engenharia)	a) Inspeccionar a documentação: contrato e/ou parceria com publicação; proposta vencedora; plano de trabalho; nomeação do gestor e do fiscal com publicação; ordem de serviço; ordens de paralisação e reinício; termos aditivos com publicações; apostilamentos; termos de ajuste com publicações; orçamento global atualizado; e recebimentos provisório e definitivo.	
		3: Parcerias	a) Inspeccionar a documentação: contrato e/ou parceria com publicação; proposta vencedora; plano de trabalho; nomeação do gestor e do fiscal com publicação; ordem de serviço; ordens de paralisação e reinício; termos aditivos com publicações; apostilamentos; termos de ajuste com publicações; orçamento global atualizado; e recebimentos provisório e definitivo.	
	1: Contratos administrativos (exceto obras e serviços de engenharia)	1: Parcerias (exceto obras e serviços de engenharia)	a) Inspeccionar a documentação: contrato e/ou parceria com publicação; proposta vencedora; plano de trabalho; nomeação do gestor e do fiscal com publicação; ordem de serviço; ordens de paralisação e reinício; termos aditivos com publicações; apostilamentos; termos de ajuste com publicações; orçamento global atualizado; e recebimentos provisório e definitivo.	
Alto	1: Auditoria de Processos de Gestão	3: Bens Patrimoniais	3: Almozarifado	a) Verificar a compatibilidade entre os valores registrados no inventário físico, Sistema de almozarifado e no Sistema Contábil. h) Observar as condições de acondicionamento, no que concerne à segurança, iluminação e ventilação.
			2: Contratos	1: Contratos administrativos (exceto obras e serviços de engenharia)
	2: Auditoria em Licitações, Contratos e Parcerias	4: Obras e Serviços de Engenharia	2: Gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia	b) Observar nas prestações de contas se os pagamentos foram efetuados com base em medições assinadas e atestadas pelos Gestor e/ou Fiscal. c) Observar a legalidade e a formalidade dos processos de ajuste, alteração de valor e/ou prazo e apostilamentos.

Anexo VII MODELO DE ABERTURA DE PROCESSO DE AUDITORIA

Obs.: Este modelo pode ser utilizado a partir do caminho “g:\Auditorias\Plano Anual de Auditoria\Modelos\”

Abertura de Processo de Auditoria

SPU nº: Pnnnnn/aaaa**Sobral, 3 de dezembro de 2019****Título da Auditoria:****Modalidades:****Objetivo:****Local:****Setor:****Objeto:****Previsão**Início: **dd/mm/aaaa**Término: **dd/mm/aaaa****Orientador:****Responsável pela atividade****OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. <Inserir textos dos objetivos>...
2. <Inserir textos dos objetivos>'...

Nome completo
Matrícula: <número da matrícula>
Auditor da CMS
Controladoria do Município de Sobral – CMS

Anexo VIII MODELO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES OU DE DOCUMENTOS

Obs.: Este modelo pode ser utilizado a partir do caminho “g:\Auditorias\Plano Anual de Auditoria\Modelos\”

Requisição de Informações ou de Documentos

SPU nº: Pnnnnn/aaaa

<Título da Auditoria>

Req. nº <nnn/aaaa> - CMS

Sobral, 3 de dezembro de 2019

Exmo. Senhor,

<NOME DO DESTINATÁRIO>

<Cargo>

1. Com o intuito de subsidiar a atividade de auditoria, levada ao conhecimento de Vossa Excelência por meio do ofício nº <inserir número> - CMS, de <inserir a data por extenso>, solicitamos, com fundamento nos incisos XIV e XVI do art. 22 da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a disponibilização das seguintes informações e documentos:
 - <inserir as informações e documentos desejados>
2. Solicitamos que a presente requisição seja atendida até <dd/mm/aaaa>, tendo em vista ser imprescindível para o andamento dos trabalhos de auditoria.
3. As informações referentes a essa requisição deverão ser encaminhadas à equipe de auditoria e vir acompanhadas da identificação de quem as forneceu, devendo ser justificados os casos de não atendimento ou inexistência.

Atenciosamente,

Nome completo
Matrícula: <número da matrícula>
Auditor da CMS
Controladoria do Município de Sobral - CMS

Original recebido em ___/___/_____

Assinatura identificada de quem
recebeu a requisição

Anexo IX MODELO DE FOLHA DE OCORRÊNCIA DE AUDITORIA

Obs.: Este modelo pode ser utilizado a partir do caminho “g:\Auditorias\Plano Anual de Auditoria\Modelos\”

Folha de Ocorrência de Auditoria– FOA

SPU nº: Pnnnnn/aaaa

<Título da Auditoria>

FOA nº <nnn/aaaa> - CMS

Sobral, 3 de dezembro de 2019

Órgão/Entidade auditado(a): <Nome por extenso e sigla>

Destinatário: <Nome do gestor principal do órgão/entidade>

INTRODUÇÃO

<Descrever o contexto em que se insere(m) a(s) situação(ões) encontrada(s).>

SITUAÇÃO ENCONTRADA

<Descrever o mais completa e detalhadamente possível a ocorrência, caracterizando, na medida do possível, o fato, a frequência, o valor, o período, o critério de avaliação, a causa e o efeito>.

RECOMENDAÇÃO

<Descrever a recomendação, iniciando com o verbo no infinitivo.>

PRAZO DE EXECUÇÃO

<imediate ou especificar uma data no formato dd/mm/aaaa>.

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

<Espaço reservado para a resposta do órgão ou entidade auditada>.

ANÁLISE DA CMS

<Espaço reservado para análise da resposta da unidade>.

Nome completo
Matrícula: <número da matrícula>
Auditor da CMS
Controladoria do Município de Sobral - CMS

Nome do Coordenador
Matrícula: <número da matrícula>
Auditor da CMS
Controladoria do Município de Sobral - CMS

Original recebido em ___/___/___

Assinatura identificada de quem
recebeu a requisição

Anexo X MODELO DE FOLHA DE NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA

Obs.: Este modelo pode ser utilizado a partir do caminho “g:\Auditorias\Plano Anual de Auditoria\Modelos\”

Folha de Notificação de Auditoria– FNA

SPU nº: Pnnnnn/aaaa	<Título da Auditoria>
FNA nº <nnn/aaaa> - CMS	Sobral, 3 de dezembro de 2019
Órgão/Entidade auditado(a):	<Nome por extenso e sigla>
Destinatário:	<Nome do gestor principal do órgão/entidade>

INTRODUÇÃO

A Controladoria do Município de Sobral – CMS, notifica a <Inserir o nome da Secretaria>, para que sejam sanados os problemas citados abaixo. Caso os referidos itens já tenham sido solucionados, favor informar à CMS quais foram as ações tomadas e o resultado dessas ações para que sejam anexadas aos documentos desta auditoria.

SITUAÇÃO ENCONTRADA

<Descrever o mais completa e detalhadamente possível a ocorrência, caracterizando, na medida do possível, o fato, a frequência, o valor, o período, o critério de avaliação, a causa e o efeito>.

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

<Espaço reservado para a resposta do órgão ou entidade auditada>.

ANÁLISE DA CMS

<Espaço reservado para análise da resposta da unidade>.

Nome completo
Matrícula: <número da matrícula>
Auditor da CMS
Controladoria do Município de Sobral - CMS

Nome do Coordenador
Matrícula: <número da matrícula>
Auditor da CMS
Controladoria do Município de Sobral - CMS

Original recebido em __/__/__

Assinatura identificada de quem
recebeu a requisição

Anexo XI MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA À DISTÂNCIA, REALIZADO JUNTO AO OBSERVATÓRIO DA DESPESA PÚBLICA – ODP

Obs.: Este modelo pode ser utilizado a partir do caminho “g:\Auditorias\Plano Anual de Auditoria\Modelos\”

Por ser grande, sugerimos consultar “Modelo 05 - Auditoria à distância” na pasta citada acima.

Anexo XII MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA PRESENCIAL

Obs.: Este modelo pode ser utilizado a partir do caminho “g:\Auditorias\Plano Anual de Auditoria\Modelos\”

Por ser grande, sugerimos consultar “Modelo 06 - Auditoria presencial” na pasta citada acima.

Anexo XIII MODELO DE PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

Obs.: Este modelo pode ser utilizado a partir do caminho “g:\Auditorias\Plano Anual de Auditoria\Modelos\”

Parecer do Dirigente do Controle Interno

SPU nº: Pnnnnn/aaaa	Sobral, 3 de dezembro de 2019
Órgão/Entidade auditado(a):	<Nome por extenso e sigla>
Vinculação:	<Nome por extenso e sigla do órgão do vínculo>
Relatório de Auditoria nº:	<código do relatório>
Exercício:	<aaaa>

SOBRE ESTE DOCUMENTO

A **Controladoria do Município de Sobral – CMS**, analisou as considerações emitidas pela <Sigla da Sec>, referentes às inconsistências indicadas no Relatório de Auditoria de Gestão – <Ano de Ref> e relata o parecer sobre o atendimento integral, parcial ou não atendimento das respostas recebidas.

RESULTADO DA ANÁLISE

Tabela 6: Situação dos questionamentos da Auditoria de Gestão - <Ano de Ref>

Item	Assunto	Houve consideração do órgão auditado?	Parecer da CMS
<nº>	<Incluir o assunto>	<Sim / Não>	Não atendeu
<nº>	<Incluir o assunto>	<Sim / Não>	Atendeu parcialmente
<nº>	<Incluir o assunto>	<Sim / Não>	Atendeu integralmente

Fonte: Considerações do Órgão sobre as inconsistências apontadas.

CONSIDERAÇÕES DA CONTROLADORIA

A **CMS** considera que os pontos indicados no Relatório de Gestão – 2019, cujas considerações foram emitidas pela <Nome da Sec – Sigla>, foram atendidos parcialmente, conforme:

O item <nº> não foi atendido. <Incluir o texto referente ao assunto abordado no item>.

Recomendações: <incluir as recomendações>

O item <nº> foi atendido parcialmente. <Incluir o texto referente ao assunto abordado no item>.

Recomendações: <incluir as recomendações>

O item <nº> foi atendido integralmente. <Não são necessárias considerações e recomendações>.

Se houver alguma outra consideração por parte da <Sigla da Sec>, deverá ser encaminhada para a **CMS**, até o dia <inserir a data>.

Caso não haja manifestação a respeito dos itens solicitados, o Relatório da Auditoria será finalizado com as observações apontadas neste relatório.

Este documento compõe o processo de auditoria registrado no SPU com o número PNNNNNN/AAAA.

Sobral – CE, 3 de dezembro de 2019.

Nome completo
Matrícula: <número da matrícula>
Auditor da CMS
Controladoria do Município de Sobral - CMS

Anexo XIV MODELO DE CERTIFICADO DE AUDITORIA

Obs.: Este modelo pode ser utilizado a partir do caminho “g:\Auditorias\Plano Anual de Auditoria\Modelos\”

Certificado de Auditoria

SPU nº: Pnnnnn/aaaa	Sobral, 3 de dezembro de 2019
Órgão/Entidade auditado(a):	<Nome por extenso e sigla>
Vinculação:	<Nome por extenso e sigla do órgão do vínculo>
Relatório de Auditoria nº:	<código do relatório>
Exercício:	<aaaa>

Visando atender ao contido nos incisos XIV e XVI do art. 22 da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, foram realizadas atividades de auditoria no órgão epigrafado, referente ao exercício de **aaaa**, conforme requisitado no documento nº <inserir os dados do documento de abertura de processo de auditoria>.

Os exames foram realizados na extensão e na profundidade permitida pelo processo e escopo de trabalho apresentados na introdução do Relatório de Auditoria, integrante deste processo, tendo sido aplicado o correspondente programa de auditoria.

Desta forma, e considerando que <parte do programa OU o correspondente programa> de auditoria foi aplicado à distância, pelo Observatório da Despesa Pública – ODP, e na presunção de legalidade dos atos praticados pelos responsáveis pela gestão do órgão auditado, emito o presente Certificado de Auditoria ratificando as constatações e a conclusão do Relatório de Auditoria nº <código do relatório>, devendo os responsáveis pela gestão do órgão auditado adotar providências para o atendimento das correspondentes recomendações.

Nome completo
Matrícula: <número da matrícula>
Auditor da CMS
Controladoria do Município de Sobral - CMS